



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — N.º 1

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 1.ª SESSÃO EM 3 DE ABRIL DE 1972

1 — ABERTURA

2 — FALA DO SR. PRESIDENTE PETRONIO PORTELLA

Reforma do Plenário promovida pela Comissão Diretora do Senado. Medidas adotadas pela Mesa com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do Senado no desempenho de suas prerrogativas constitucionais.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — VIII aniversário da Revolução de 31 de março de 1964. Benefícios proporcionados ao Estado de Sergipe pelos Governos da Revolução.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder do Movimento Democrático Brasileiro — Diretrizes que nortearão o Movimento Democrático Brasileiro na Sessão Legislativa que ora se inicia.

SENADOR FILINTO MÜLLER, como Líder da Maioria — Saudação aos seus correligionários e à Bancada do MDB — Mensagem de confiança e fé nos destinos e grandeza do País.

4 — EXPEDIENTE LIDO

4.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República:

— N.º 45/72 — (n.º 22/72, na origem), submetendo ao Senado o nome do Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adalicio Coelho Nogueira.

— Agradecendo remessa de autógrafos de Decretos Legislativos.

— De agradecimento de comunicação referente a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado Federal.

— Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados.

4.2 — Ofícios

— Do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal:

— N.º 45/71-P/MC, de 2-12-71, remetendo cópias das notas taquigráficas e dos acórdãos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal nos autos dos Recursos Extraordinários n.ºs 62.731 e 62.739, dos Estados da Guanabara e de

São Paulo, respectivamente, os quais declararam a inconstitucionalidade do art. 5.º do Decreto-lei n.º 322, de 7-4-67.

— N.º 46/71-P/MC, de 10-12-71, remetendo cópias da petição inicial referente à Representação n.º 859, do Estado do Ceará bem como cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da referida Representação, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º do Decreto 9.140/71, daquele Estado.

— Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados:

— N.º 661/71, comunicando a sanção e remetendo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 62/71 (n.º 286/71, na Casa de origem), que autoriza a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) a constituir a sociedade por ações Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — C.B.T.N., e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.740, de 1-12-71).

— 662/71, comunicando a sanção e remetendo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 81/71 (n.º 433/71, na Casa de origem), que estabelece regime de gratificação pessoal à disposição do FUNRURAL e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.757, de 3-12-71).

— Encaminhando à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1972 (n.º 39-A/71, na Câmara), que aprova as contas da Rêde Ferroviária Federal S.A., relativa ao exercício de 1962.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/72 (n.º 40-A/71, na Câmara), que aprova as contas da Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1963.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/72 (n.º 41-A/71, na Câmara), que aprova as contas da Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1966.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/72 (n.º 42-A/71, na Câmara), que aprova as contas da Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/72 (n.º 44-A/71, na Câmara), que aprova as contas da Rêde Ferroviária Federal, relativa ao exercício de 1968.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/72 (n.º 47-A/71, na Câmara), que aprova as contas da Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1969.



EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

4.3 — Avisos:

— Do Sr. Ministro dos Transportes:

— N.º 527/GM/71, comunicando a entrega ao trânsito público do trecho pavimentado da BR-290, Rosário do Sul-Alegrete, na extensão de 97 km.

— N.º 531/GM/71, comunicando o lançamento do navio Zeus e do "minibulker" Miroolina.

— N.º 554/GM/71, comunicando a entrega da primeira fase das obras do Porto Internacional do Malhado, em Ilhéus, Estado da Bahia.

— N.º 576/GM/71, comunicando a inauguração do Terminal de Fertilizantes de Conceiçãozinha, em Santos, Estado de São Paulo.

— N.º 8/GM/72, comunicando o lançamento do navio cargueiro Solimões, que irá operar na linha Amazônia-Nova York.

— N.º 17/GM/72, comunicando a entrega, ao tráfego, do trecho ferroviário Oiticica-Castelo-Altos, com 196 km e do trecho rodoviário Teresina-Valeença do Piauí, com 210 km.

4.4 — Expediente Recebido

Lista n.º 1, de 1972

4.5 — Comunicações da Presidência

— Convocação de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, às 19 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Arquivando projetos, para os quais não foi solicitado o desarquivamento na sessão legislativa anterior, de acordo com o art. 370 do Regimento Interno.

4.6 — Ofício

— Do I Forum Latino-Americano de Leonismo, convidando os Srs. Senadores para instalação solene deste conclave, a realizar-se às 21 horas do dia 9 de abril próximo vindouro.

4.7 — Comunicações

— Da bancada da Aliança Renovadora Nacional, indicando o nome do Senador Filinto Müller para exercer, cumulativamente, os encargos das Lideranças do Partido e da Maioria no Senado Federal.

— Da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, reconduzindo à liderança, durante a presente sessão legislativa, o Senador Nelson Carneiro.

4.8 — Requerimento

— N.º 1/72, solicitando nos termos do art. 223 do Regimento Interno, a realização de uma sessão especial, no dia 12 do corrente, destinada a reverenciar a memória do Senador Milton Campos. **Aprovado.**

5 — DISCURSOS APÓS O EXPEDIENTE

SENADOR BENJAMIN FARAH — Aniversário de criação do Grande Jornal falado da Rádio Tupy, no Estado de São Paulo.

SENADOR JOSÉ ESTEVES — Agradecimento pelo conforto recebido durante o período em que esteve internado no Hospital das Clínicas do Estado de São Paulo. Necessidade de instalação de agências do Banco do Brasil em localidades do interior do Amazonas. Apelo ao Presidente do INPS para imediata instalação de agência desse instituto na cidade de Parintins. Aplausos à determinação do Ministro da Fazenda referente à construção do Palácio da Fazenda naquele Estado. Apelo ao Ministro da Fazenda relativo à extensão da isenção do IPI às indústrias localizadas no interior da Amazônia. XXX aniversário do Grande Jornal falado da Rádio Tupy de São Paulo. Congratulações ao Ministro Higino Corsetti pela inauguração do tronco de comunicações, possibilitando a ligação de Manaus com o resto do País.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Artigo publicado no jornal "O Estado de São Paulo" que atenta contra nossa fé cristã. Comenta a respeito artigo do jornalista Roberto Marinho, intitulado **Os Procurados**, publicado em "O Globo", edição de 3 do corrente.

SENADOR FRANCO MONTORO — Importância da Organização dos Partidos Políticos na formação e vitalização do regime democrático. Considerações a trecho do discurso do Senador Filinto Müller e, em particular, ao aparte do Senador Eurico Rezende.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Homenagem às vítimas da catástrofe da Refinaria de Duque de Caxias. Exaltação à conduta do General Ernesto Geisel nesse episódio.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reparos à interpretação dada a tópico de seu discurso pelo Senador Ruy Santos.

6 — Designação da Ordem do Dia da próxima Sessão. Encerramento.

ATA DA 1.ª SESSÃO EM 3 DE ABRIL DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castelobranco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Louival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Dalton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Francisco Montoro — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Flínto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Ao dar início aos nossos trabalhos, entrego a V. Ex.^{as} em nome da Mesa Diretora, o novo Plenário, que, no período de recesso, mandamos construir.

As péssimas condições de acústica e iluminação, e o provisório das instalações, que se fez permanente, determinaram providências que foram tomadas tempestivamente, para que pudéssemos estar hoje, reunidos, aqui, no cumprimento de nossa missão constitucional.

Proximamente, estaremos utilizando o Anexo "A", com uma área de 37.000 m², onde teremos solucionado o problema de garagem, instalações para a Assessoria, Diretoria de Comissões e salas de Comissões, destacando-se 44 gabinetes destinados aos Senhores Senadores que, a partir de então, vão dispor de instalações condignas.

No desempenho de nossas atribuições administrativas, permitê-nosemos em Brasília quase todos os dias do recesso, a fim de que fosse possível ultimar, em tempo, os trabalhos que hoje inauguramos, bem como as Salas de Comissões e Gabinetes, o que será para dentro em pouco.

Acompanhamos, principalmente eu e o Senador Ney Braga, 1.º Secretário, também os trabalhos de reforma administrativa — uma das metas da atual Comissão Diretora — que há de ter várias etapas de implantação, pois depende do Serviço de Processamento de Dados, em andamento, dentro dos cronogramas.

No mundo de hoje, quando a explosão de informações traz uma massa de dados cada vez maior para cada questão analisada, o Congresso Nacional tomou uma iniciativa histórica, ao promover uma melhoria operacional nos seus procedimentos internos, atendendo às realidades presentes. E certamente, isso trará reflexos benéficos para toda a Nação.

Contratou um moderno sistema de computação eletrônica, com possibilidades de armazenar "em linha" cerca de 600 milhões de caracteres, e de atender às consultas por meio de terminais distribuídos pelos prédios que abrigam as duas Casas do Legislativo.

Constituiu um Grupo de Trabalho, motivando suas Diretorias para a tarefa de modernização e aperfeiçoamento de todas as práticas existentes, o que criará novas possibilidades para o trabalho dos legisladores que, agora, disporão do acesso a um maior e mais preciso número de informações, e mais rapidamente.

O que está sendo feito, numa primeira fase, com término previsto para o fim do corrente ano, é a geração de arquivos de discos magnéticos a partir de todo o acervo de fichas de referência legislativa existente no Congresso Nacional. Cerca de 80 mil fichas foram transcritas e estão sendo convertidas em cartões perfurados, o mesmo se dando em relação às fichas de referência bibliográfica. Estima-se que nesta primeira fase, cerca de um milhão de cartões serão perfurados.

Estes arquivos magnéticos constituirão o acervo que será manipulado pelo computador eletrônico, para atender a duas grandes áreas do Congresso Nacional, uma de administração interna, e a outra de Informação Legislativa, abrangendo toda a legislação do País, permitindo, inclusive, o acompanhamento das proposições e o pleno cumprimento do preceito constitucional, pelo qual o Congresso deve exercer ação fiscalizadora na execução do Orçamento da União.

A segunda etapa do programa será um árduo período de estudos e pesquisas visando à padronização da ter-

minologia legal e à consequente consolidação de seus textos. Esta será uma fase caracterizada pela abertura para a extensão dos serviços a todos os organismos interessados.

Para consecução dos objetivos delineados, foram mobilizados, adequadamente, os recursos humanos e materiais necessários. Um grande número de atividades estão sendo desenvolvidas, desde a construção de um edifício para abrigar o Centro de Processamento de Dados, até programas de treinamento de pessoal especializado e funcionários das duas Casas do Legislativo.

A avaliação técnica desses trabalhos mensalmente vem sendo feita por uma Comissão de alto nível que se reúne em Brasília, integrada pelo Presidente do SERPRO, Diretor da Escola Politécnica de São Paulo e representante da PUC.

Registrem-se, também, reuniões seguidas das Subcomissões, sob a coordenação geral do Senador Carvalho Pinto.

Preocupou-se a Comissões Diretora, também, em solucionar o problema da casa própria dos funcionários, principalmente dos servidores de menor poder aquisitivo, tendo, para esse fim, firmado convênio com a SHIS visando à construção de 230 unidades residenciais. As obras seguem o ritmo previsto em nosso cronograma e deverão estar concluídas em outubro próximo.

Situado no estrito campo do interesse público e pretendendo colaborar com todos os órgãos da administração pública, destacando-se a Câmara dos Deputados, o Serviço Gráfico do Senado, em rápido crescimento estava a exigir a dinamização de vários serviços e criação de novas formas de produção, dando plena utilização ao maquinário ocioso.

Assim, construimos o prédio em que funciona o setor administrativo do Serviço Gráfico, estamos procedendo à instalação da Usina Diesel dentro dos requisitos técnicos recomendados e teremos concluído, dentro de poucos meses, os vestiários para funcionários e a área destinada ao Serviço de Manutenção de Equipamentos. Iniciamos a construção de um galpão para estocagem de matéria-prima, observadas todas as medidas de segurança. E no setor industrial, novo sistema de composição a frio, fotomecânica e máquinas de off-set permitirão considerável aumento de produção e sensível melhora na qualidade dos trabalhos.

Com todas estas providências, aliadas ao sistema de produtividade implantado pela Superintendência daquele Serviço, alcançaremos índices ainda mais expressivos que os obtidos no exercício de 1971, quando, para exemplificar, a receita foi superior em mais de 100% à de 1970.

De nossa parte, entregamo-nos, sem desfalecimentos, ao desempenho de nossas funções, certos de que o Senado, melhor aparelhado, dará condições de trabalhos aos ilustres Pares que, mesmo sem delas disporem, têm honrado as tradições de civismo do homem público brasileiro.

E sabendo da importância que o Senado haverá de ter neste período que se inicia, com a discussão e votação de importantes matérias inclusive os Códigos já anunciados por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, é que trago a V. Ex.^{as} a palavra de estímulo e confiança. O Congresso se renova, com a fermentação que agita a vida partidária, onde as idéias se devem acrisolar, a fim de que se transformem em metas do próprio País.

Sabemos difícil abafar a voz do pessimismo, mas ela nos é útil como advertência. Há almas que nasceram estéreis, como outras há que agitam idéias, para o bom ensejo das discussões fecundas. Umas fomentam a descrença; as outras geram a dúvida. Mas proclamo minha crença nos que se agigantam, na luta, vencendo óbices ante os quais vacilam e param os timoratos. Umas e outras, de destino antagônico, completam-se no trabalho de construção. As melhores soluções nascem das divergências inicialmente fixadas e dirimidas com a presença do autêntico que termina por afirmar-se vitorioso.

Ao longo de um ano administramos a Coisa pública com dedicação maior do que se nossa fosse, pois o alheio, sobretudo o que é de todos, deve merecer, de nossa parte, diligências e cuidados desvelados, vigilância notória e incontrastável. Os cargos, notadamente, num Colegiado constituído de iguais, distinguem-se por funções, em razão das quais se cumulam alguns de responsabilidades e trabalhos ásperos, a que não devem corresponder vantagens ou privilégios.

Ontem, em outros postos, assim procedemos e razões iguais e permanentes temos para jamais desviar-nos do caminho que a consciência nos aponta e impõe.

Demos o que tínhamos para oferecer de melhor e marcamos de inalterável austerdade nossa atuação. A vida pública exige contraiamos deveres que não são próprios dos fracos. Eles porque se afirma que o Poder revela o homem. De tanto dele exigir, convocando-lhe toda a capacidade de criar, decidir e renunciar, as deficiências se revelam e se evidenciam as fraquezas. De nossa parte, não as tivemos, no campo ético, não obstante numerosas, onde a vontade não tem como superar as dificuldades. Mas uma equipe nos deu o suprimento que nos faltava. Os companheiros de Mesa, os líderes Filinto Müller e Nelson Carneiro, todos os Senhores

Senadores e funcionários emprestaram-nos o de que necessitávamos para o eficiente funcionamento de nossa Instituição.

Um novo período temos diante de nós e o sabemos árduo. De lutas fizemos repleta nossa vida. Que outras tenhamos, a serviço da Pátria e de suas Instituições. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lá o seguinte discurso.) Sr. Presidente. Srs. Senadores, nada mais natural do que, nas comemorações do aniversário da Revolução, que ocorrem todo ano a 31 de Março, o chefe do Governo faça uma prestação de contas à Nação, salientando vitórias alcançadas, promovendo inaugurações e toda uma série de solenidades que dêem à data caráter festivo.

Como nos anos anteriores, no dia 31 de Março, oitavo aniversário da Revolução, o eminentíssimo presidente Garrastazu Médici dirigiu-se à Nação, através de uma cadeia nacional de rádio e televisão. O pronunciamento do chefe do Governo, a meu ver, assumiu desta vez aspecto de excepcional relevância, que é necessário que todos alcancemos e compreendamos. Tivemos na fala presidencial a prestação de contas de um governo eficiente, dinâmico e responsável, ao que já nos habituamos desde o primeiro período revolucionário. Deu-nos e eminentíssimo Presidente da República, simultaneamente, o que poderemos denominar de análise crítica da situação nacional neste momento, em dois campos transversais: econômico-financeiro e político. Foi a fala de um estadista. De um estadista consciente das vitórias alcançadas no decorrer de oito anos de Revolução. Consciente dos enormes esforços que ora se desenvolvem em todos os setores da vida brasileira. Mas também de um chefe de Estado cujo senso grave da ordem o faz ver os dias que vivemos e volta suas vistas para o futuro próximo deste país que todos ansiamos por ver transformado, definitivamente, na grande potência que, mercê de Deus, há de se tornar. Dai, no meu entender, o sentido eminentemente político da mensagem ouvida com atenção por toda a Nação.

Sinto do meu dever salientar a excepcional importância de que ela se revestiu, expressando o sentimento que me vai na alma: de que o discurso presidencial, precisa ser profundamente analisado e sentido por todos que tenham parcela de responsabilidade na vida brasileira, quer no campo nacional, estadual ou municipal; quer na administração pública como na esfera política; quer no setor

público como no privado. Com o senso de responsabilidade que caracteriza os estadistas — e absoluta oportunidade — o Presidente Médici deu-nos, em sua fala à Nação, diretrizes que devem orientar e conduzir a todos que desejem ver este país crescer na ordem e tranquilidade, na paz e segurança, transformando-se de promessa que é na potência a que está destinado. O eminentíssimo Presidente da República falou com precisão, sinceridade e patriotismo a todos os brasileiros. Que todos nós meditemos em suas palavras e, sobretudo, atendamos ao seu apelo para a luta de todos nós, que é a batalha do desenvolvimento do Brasil em todos os setores: econômico, cultural, social e político, forma pela qual construiremos um país forte e pujante e, também, ergueremos o sólido edifício da democracia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dever de representante do Estado de Sergipe me força a tratar, neste momento, de outro assunto, desta vez afeto de forma especial ao meu Estado.

No ano passado repetidas vezes ocupei esta Tribuna para, entre outros assuntos, abordar problemas relacionados com a exploração das riquezas minerais do Estado de Sergipe. A insistência com que tenho analisado estes problemas, sobre eles trazendo informações a esta Casa e ao país, é reflexo da ansiedade que domina todos os sergipanos, pois do equacionamento dessas questões está a depende o próprio futuro do Estado.

Em fins do ano passado, a concorrência internacional realizada para exploração dos nossos sais minerais foi anulada, por não terem sido complementadas algumas providências de natureza técnica, a fim de viabilizar a exploração das jazidas de potássio, taquidrita, carnalita e silvinita, e a produção do magnésio metálico. Disto, em que pese o inegável empenho do Ministério das Minas e Energia, resultou considerável atraso no encaminhamento de uma solução para o problema. Mais uma vez, temos que viver novo compasso de espera que, na medida em que se alongue, poderá comprometer seriamente o desenvolvimento de Sergipe, com fortes reflexos sobre a economia nacional. A exploração dos sais minerais do subsolo sergipano, constitui objetivo cujas implicações ultrapassam o âmbito dos problemas regionais, para se relacionar diretamente com as grandes metas de desenvolvimento do país, possuindo ainda aspectos que dizem respeito à própria segurança nacional.

O Pólo Petroquímico do Nordeste, cuja central já se instala na Bahia, não encontrará condições para se expandir plenamente, se não for desde já estabelecida uma política para o aproveitamento dos sais de potássio

do subsolo sergipano, que permita alcançar a utilização industrial integrada destes sais com o petróleo e os gases naturais da plataforma continental sergipana, com a sal-gema de Alagoas e o fosfato de Pernambuco. A combinação desses elementos, dentro de um contexto de aproveitamento industrial integrado, é necessária à multiplicação das indústrias químicas, para a geração de diversos produtos entre os quais os fertilizantes, cuja demanda deverá crescer nos próximos anos além das previsões mais otimistas. Cada dia perdido, portanto, poderá significar o comprometimento de programas prioritários, com incalculáveis prejuízos para o nosso país. Reconhecemos que existem problemas de ordem técnica e que os órgãos competentes estão dando o necessário encaminhamento às várias soluções alternativas que se oferecem para o caso. Mas o que aqui queremos enfatizar é o caráter de urgência, que necessariamente deverá se constituir na própria tônica dos estudos ora realizados. Para Sergipe, especialmente, será mais uma terrível frustração se soluções definitivas não forem encaminhadas no mais curto espaço de tempo possível. Aliás, a urgência que caracteriza toda a ação administrativa do Governo do eminente Presidente Médici, responsável pela aceleração dos nossos programas de desenvolvimento e pela transformação do Brasil a curto prazo numa potência de considerável peso internacional, poderá ser mais uma vez revelada através do encaminhamento rápido do problema da exploração dos sais minerais de Sergipe.

Para se ter dimensão da ansiedade que denomina Sergipe, em relação à exploração de suas riquezas minerais, é bastante que comunique a esta Casa que, às 20 horas de hoje, será iniciado, em Aracaju, o Primeiro Ciclo de Estudos sobre o Aproveitamento dos Recursos Minerais de Sergipe, que despertou tão grande interesse e alcançou tantas inscrições que o Governo do Estado se viu em dificuldades para proporcionar auditório que abrigue a todos que querem participar das conferências e debates. Cerca de oitocentas pessoas se inscreveram para participar do Ciclo de Estudos, na demonstração do imenso interesse por problema cujas repercussões para o futuro do Estado se tornaram bem conhecidas de todo o povo Sergipano.

Esse Primeiro Ciclo de Estudos, de que resultarão estudos e sugestões importantes para a boa solução de questões vitais para Sergipe, contará com a presença do Superintendente da Sudene, general Evandro de Sousa Lima; do diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral, engenheiro Ivá Barreto de Carvalho; do presidente da Companhia Nacional de Alcalis, general Edmundo Orlan-

dini; do presidente da Campanhia de Pesquisa de Recursos Minerais, Dr. Ronaldo Moreira da Rocha; do assessor especial da Petrobrás, engenheiro Geonísio Barroso, do economista Romulo de Almeida e numerosas outras personalidades da vida nacional.

O Ciclo de Estudos, patrocinado pelo Conselho do Desenvolvimento Econômico do Estado, pela Federação das Indústrias e pela Universidade Federal de Sergipe, constituirá, sem dúvida, poderoso fator de esclarecimento, apontando à consciência do país a urgência que se faz necessária à solução de problemas tão decisivos para Sergipe e o desenvolvimento brasileiro. Cumpre-me, ainda, expressar a plena confiança que o povo de meu Estado deposita no governo do Presidente Médici, testemunha que é dos benefícios que têm sido proporcionados a Sergipe pelos três governos da Revolução. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao Senhor Senador Nelson Carneiro, Líder do MDB.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder. Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao retomar o trabalho interrompido por tão longo recesso, rogo a Deus, Senhor Presidente, estenda sua generosa proteção aos que de alguma sorte contribuem para que se efetive, exalte e dignifique, a atividade parlamentar, em hora que se prenuncia árdua e difícil.

Aqui vimos somar nossos esforços, os do Movimento Democrático Brasileiro, aos de Vossa Excelência, Senhor Presidente, aos de seus ilustres companheiros da Mesa, aos do nobre líder da Maioria, aos de todos e cada qual de nossos eminentes colegas da bancada da Aliança Renovadora Nacional, aos dos vigilantes cronistas parlamentares e aos dos devotados servidores da Casa, a fim de que o ano que se inicia seja aquêle em possamos reunir ao aprimoramento dos métodos de pesquisa e de trabalho as bases da reforma institucional, que devolva ao Congresso as prerrogativas que lhe cabem na elaboração da lei e na fiscalização dos atos administrativos, e que se não confundem com privilégios e regalias.

Aos albores de uma nova etapa, traçamos nossa palavra de confiança no futuro e na grandeza do país, trabalhados por quase cinco séculos de suor e esperanças. Ao ensejo do sesquicentenário de nossa emancipação política, sentimos o Brasil como um todo, obra de sucessivas gerações, de homens e mulheres, de escravos e senhores, de monarquistas e republicanos, de conciliadores e revolucionários, de civis e militares, um Brasil sem pe-

riodos estanques, com as virtudes que os incansadores do hoje sempre esquecem no julgamento do ontem, e com os erros que inevitavelmente avultam depois que o presente se transferma em passado, e cessa a propaganda ostensiva ou subliminar em proveito de um homem ou de um sistema. Vemos o Brasil como uma explosão continua, dos dias distantes da colônia ao regime inominado de agora.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, afirmamos nossa fé na juventude, a mais lúcida, a mais capaz, a mais interessada, a mais atenta aos problemas do tempo e do mundo, de que nos podemos orgulhar, e estranhamente ameaçada desde os bancos escolares por uma lei iníqua, além de agressivamente incompreendida nas manifestações de sua inquietude num tempo e num mundo cada vez mais inquietos. Melhor seria ouvi-la para que a entendessemos, e, em lugar da suspeita que divide, cultivassemos o amor que une, aparando arestas e mal-entendidos. Lembremo-nos de nós mesmos, da tranquilidade dos dias da juventude, e não nos esqueçamos, os que nos despedimos e os que vamos sendo sistematicamente jogados fora da vida pública, que êsses moços, com seus centros de debates convertidos em silêncio e vigiados pela polícia, são os que terão muito breve o encargo de zelar pela sorte e pelo destino desta jovem Nação de jovens.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, proclamamos que mais prejudicial que os excessos da crítica é o mar de encomios, cujas ondas de louvor e submissão lavam as escadarias dos palácios e não raro causam mais repugnância do que agrado. A ordem democrática não prescinde da liberdade, a primeira das quais a da informação. Enquanto a imprensa, falada e escrita, sofrer as restrições da censura, liberdade é palavra vã, que esconde a verdade e espalha o falso ou o conveniente.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, procuramos juntar nossas mãos às mãos suadas do trabalhador, para sentir suas legítimas reivindicações, e traduzir suas preocupações com o desamparo das filhas e irmãs solteiras, abandonadas pela Previdência Social aos vinte e um anos.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, juntamos nossa voz à de quantos injustiçados, na dor dos cárceres ou na angustia dos exílios, esperam a revogação de exageros legais ou de penas políticas impostas sem explicação pelos vencedores do momento. A segurança do Estado poderá justificar a detenção, até a incomunicabilidade temporária. Mas não se fortalece no sobressalto das famílias, andando por prisões e nosocomios em busca de no-

ticia de parentes e amigos desaparecidos.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, negamos nossa solidariedade e proclamamos nossa desaprovação aos que pretendam tumultuar a vida nacional, a serviço de outras ideologias, da esquerda e da direita, e nos propomos, por isso que constituímos um movimento, a ser sua palavra quando quizerem participar da ordem democrática, através do voto e da crítica, dentro dos cânones constitucionais, e enquanto se nos permite existir como partido, que não é que não quer ser que não será, apenas a coonestação do outro, o do poder.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, debrucamo-nos sobre os leitos superlotados dos hospitais, onde enfermos despidos esperam que se lavem as tangas que lhes cobrem a nudez, enquanto gemem nas filas intermináveis dos doentes que aguardam vaga e tratamento. E voltamos a indagar quanto, neste festival de apregoadas infabilidades, se dispersou dos cofres públicos no temerário Plano de Saúde, agravando a já precária organização hospitalar.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, acompanhamos o drama do nordeste, onde, parece, a miséria se veste, em tempos normais, de suas cores mais trágicas, e a região, por mais alacre e foguetório, padece intensa a epidemia da descrença. Preocupa-nos como brasileiros, numa visão global do país, o agravamento do desnível entre as unidades federativas, que mantém com os que produzem todo o imposto sobre as mercadorias que consomem os demais Estados. Além de empobrecer aos mais pobres, esse desequilíbrio acaba por incentivar o êxodo para as cidades mais prósperas e populosas do sul, agravando simultaneamente dois problemas. Necesitamos encontrar a reformulação capaz de minorar, senão de corrigir as atuais distorções, a fim de que o desenvolvimento seja uma linha sem intermitências e não manchas dispersas no mapa nacional.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, manifestamos nossa determinação de colaborar, quanto e como nos caiba, com o honrado Chefe da Nação, em seu elogiável propósito de reduzir a níveis suportáveis o crescente aumento do custo da vida, que, zombando de prognósticos e desprezando estatísticas, proletariza a classe média e leva o desespero ao lar dos mais modestos. De nossa bancada somente aplausos recolherá Sua Excelência em sua decisão de reduzir o preço do dinheiro e lutar contra a inflação.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, clamamos por um estatuto justo para o funcionalismo civil, que lhe abra perspectivas de melhoria de classificação, de vencimentos e data certa de pro-

mocões, assegurando-se à mulher a faculdade de regressar mais cedo aos encargos domésticos, a tempo de evitar que filhos mocinhos, entregues a si mesmos, se descaminhem para o vício e para o erro.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, aceitamos o desafio das urnas, e caminhamos, pacífica e seguramente, para os pleitos majoritários, que se iniciam em novembro, tentando sobreviver neste mar de filiações antecipadas, sublegendas, fidelidade partidária e votos vinculados. Nossos valiosos competidores tem a seu dispor a estrutura oficial, que, por todo o país, se assenta na autoridade e na influência dos governadores, ainda aquêles que ao poder só chegaram por suas anunciatas qualidades técnicas, e ora recrutados para dirigir os Estados e comandar ao mesmo tempo o partido majoritário. São polos de convergência, em torno dos quais devem nascer, viver e morrer as aspirações de seus credenciados postulantes. Preocupa-se o Governo com a movimentação das lideranças naturais, e que começa a derramar-se nas colunas da imprensa. A Oposição não dispõe desses ancoradouros, onde se abriguem as justas esperanças de seus integrantes. Ao oferecer desde já ao exame do povo nomes prováveis de candidatos, o Movimento Democrático Brasileiro cria pontos de aglomeração, tanto acredita que a surpresa e a inexperiência não são os melhores caminhos para selecionar bons governantes. A eleição indireta, o voto a descoberto e os rigores da fidelidade partidária acabaram excluindo o povo e a Minoría do pleito presidencial, a que somente comparecem os nobres representantes da Maioria. Se inquietação há, consequentemente, não viceja entre nós. A recente advertência do ilustre Sr. Presidente da República revestiu-se, assim, da maior oportunidade. Ao invocar os compromissos da Revolução, o primeiro dos quais é o de consolidar a democracia, quis certamente Sua Excelência manifestar pública reprovação a afôitos correligionários, que pretendem fazer vista grossa de claros textos constitucionais, outorgados ao país pelos chefes militares, em nome das Forças Armadas. Louve-se no eminentíssimo Chefe do Governo a justiça de não atribuir ao cordeiro a responsabilidade pela tentativa de poluição das águas revolucionárias.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, lancamos nosso olhar para os sofridos irmãos da Amazônia, do São Francisco, do Centro-Oeste, no anseio de que até eles cheguem, duradouros e abundantes, os benefícios da integração nacional, que o Bloco Parlamentar Mudancista, a que tantos de nós outrora pertencemos, já previa, vai por doze anos, consequência inevitável da criação de Brasília. "A coincidência

da sede da nova capital com o centro de formação das três grandes bacias hidrográficas do Amazonas, do Prata e do São Francisco — antecipa aquêle documento — permite novas linhas de penetração para enormes áreas despovoadas, de fácil exploração extractiva e agro-pastoril. Além disso, a construção de rodovias, ferrovias e aeroportos, já planificados e em fase de execução, estabelece a indispensável ligação dos centros econômicos do país para a circulação e o aproveitamento das riquezas naturais". Aqui estamos para aplaudir aos que patrieticamente não interromperam a obra iniciada, que os áulicos fazem recuar no tempo, jogando com a memória fraca do povo e a chuva de slogans espalhados diante dos olhos e injetados ouvidos a dentro.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, louvamos todo o esforço que se faça no setor educacional, para mais cedo fúgirmos ao incômodo do quadragésimo primeiro lugar entre os países do mundo, levando em conta o produto nacional bruto, a destinar recursos públicos para a educação, depois de Zâmbia, Sudão, Surinam, Botswana, Malásia, Malawi, Camboja, Mali, Swazilândia e Kuwait. Informe apresentado ao Comitê Internacional para a Alfabetização pelo diretor-geral da UNESCO assinalava que, "no Brasil, 30% das crianças ainda estão completamente sem escola e o analfabetismo atinge dezenas de milhões e trezentos mil adultos. Levando ao semi-analfabetismo, a evasão é outro grande obstáculo: 50% dos alunos matriculados na 1.ª série primária não chegam à 2.ª e apenas 18% conseguem atingir a 4.ª série". Ninguém continua pior remunerado do que a professora primária. O atraço de seus mínguados vencimentos vale como o primeiro sinal das dificuldades dos tesouros regionais. A Caixa Escolar, onde existe, não tem como assistir a todos os que dela necessitam. Merenda é luxo que somente alguns privilegiados conhecem. E como enviar as crianças à escola se o salário-mínimo, mesmo quando não aviltado num sub-salário, não basta, nas classes humildes, para o aluguel do casebre e o jabá de cada dia?

Ainda uma vez, Sr. Presidente, antecipamos nosso voto entusiástico a todas as medidas que visem a assistir ao homem do campo, estimular, diversificar e financiar os frutos da terra, e tornar realidade a reforma agrária, que vai criando cabelos brancos sem sair praticamente dos meandros da burocração nacional. Dia virá, cremos, em que se estruturá uma política para o nosso principal produto de exportação, pondo fim a esse planta-erradica-planta-erradica em que tem vivido.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, confiamos que a produção industrial en-

contrará novos estímulos para sua colocação nos mercados internacionais, de modo a que acabemos por sair definitivamente do rol das nações obrigadas a trocar matéria-prima por armas cansadas de guerras distantes e por excedentes de produções mecânicas e agrícolas alienígenas. Somente assim conquistaremos o direito de regez, sem contestação, nossos próprios destinos, livres da intervenção ostensiva ou sub-reptícia de agência ou governos estrangeiros, no exercício de um nacionalismo que não agride, mas que também não cede a agressões.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, colocamo-nos a serviço de uma política externa independente, que se não acamarade com o colonialismo, de que nos libertamos há cento e cinquenta anos, e nem transija com o racismo desumano e brutal, que um punhado de conquistadores brancos implantou no continente negro. A diplomacia brasileira não pode servir à manutenção de um nem ao fortalecimento do outro. Se ali nos cumpre intervir como bons amigos, preocupados com a melhor e mais pronta solução possível, somente a repulsa mais viva e constante se concilia com a gratidão nacional, genuflexa diante da memória dos que um dia apagaram, de sob as dobras do "auriverde pendão", a mácula infamante.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, auguramos que se restarem, quanto mais cedo melhor, os atributos da Magistratura e se ponha termo ao regime de exceção que mantém suspensos os direitos e garantias individuais e apenas defere ao Supremo Juiz o direito de julgar os atos dos ungidos de terra-fina infabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Na primeira sessão desta legislatura, coube-nos afirmar, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, a inabalável determinação de, por todos os meios legais, pugnar para que a Nação se reintegrasse na plenitude do Estado de Direito e se tornasse possível a pacificação da família brasileira.

Agora, reafirmamos o compromisso. Porque nenhum país é forte sobre os escombros do direito, porque nenhuma nação construiu sua grandeza sobre a discórdia. Nossa arma é a lei, só a lei. E com ela venceremos. Com ela e com a graça de Deus. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Antes de conceder a palavra, como líder, ao nobre Senador Filinto Müller, convidou os Srs. Senadores para os cumprimentos de estilo a S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, às 17 horas e 30 minutos, de hoje, no Palácio do Planalto.

Com a palavra o nobre Senador Filinto Müller, Líder da Maioria.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como líder — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a mensagem que trago hoje aos eminentes companheiros de bancada, aos correligionários do nosso partido em geral, é mensagem de confiança, mensagem de fé nos destinos e na grandeza do nosso País.

O que temos, Sr. Presidente, diante dos olhos, por toda a vasta extensão territorial brasileira; o que vê o povo brasileiro todo, salvo os cegos da escritura, é um Brasil que se movimenta, que trabalha, que progride, cresce, e que vai, desta forma, conquistando posição de relevo e de respeito no concerto das nações. O que ouve todo o povo brasileiro, salvo aqueles surdos da escritura, que nada ouvem, é o trabalho permanente, sacudindo a nossa terra do Alagoas ao Rio Grande; são as ceifadeiras, colhendo trigo e soja no Rio Grande do Sul; é o boiadeiro nas coxilhas ou nos pantanais, conduzindo o seu gado; é o trabalho na Transamazônica, na Cuiabá-Santarém, integrando aquela vasta região do território nacional na vida brasileira; o que vemos, Sr. Presidente, é a abertura de estradas através do Prodoeste, e do Provale; é o Funrural, amparando e protegendo os homens do interior, os homens da lavoura, que jamais tiveram proteção; o que ouvimos, é o canto das crianças nas escolas, multiplicadas em centenas, em relação à herança que a Revolução recebeu; o que nós vemos e assistimos, Sr. Presidente, é o País se levantar para a sua grandeza, para o seu futuro, para ser realmente aquilo que o coração de todos os brasileiros deseja que seja — um país grande, um país respeitado, um país que pese nos destinos da América e do Mundo.

Sr. Presidente, nós falamos uma linguagem que o povo entende. Aquilo que dizemos aqui o povo brasileiro comprehende, porque ele sabe nos ouvir. O povo brasileiro acompanha, passo a passo, o esforço gigantesco do Governo da Revolução e sabe que esse Governo volta toda a sua capacidade, toda a sua energia para corrigir erros do passado, para construir um Brasil do futuro.

Vemos a inflação contida, vemos o Produto Nacional Bruto crescendo dia a dia; vemos aumentando de maneira impressionante o número de vagas nas faculdades, nas escolas de ensino secundário, nas escolas de ensino primário; vemos o esforço do MOBRAL, alfabetizando uma faixa da nossa população até hoje abandonada.

Tudo isto, Sr. Presidente, nos dá o direito de vir aqui a esta tribuna, no inicio dos nossos trabalhos, no alvorecer desta Sessão Legislativa, trazer uma palavra de otimismo, sem laivos de pessimismo, porque o corvo de Edgar Poe não pousa na nossa inte-

ligência, os seus gransidos não perturbam o nosso raciocínio. Queremos lutar e trabalhar por um Brasil grande, no cumprimento do nosso dever. E temos a certeza, Sr. Presidente, de que este ano será um ano de trabalho.

V. Ex.^a, em magistral oração pronunciada no momento em que se instalavam os trabalhos desta Sessão Legislativa, traçou os rumos certos e seguros do que deve ser esta Legislatura. Em largas pinceladas, V. Ex.^a demonstrou bem que há um grupo que deseja trabalhar e produzir pelo Brasil, mas há também um grupo dos pessimistas, que esperamos venham, um dia, reconhecer o caminho errado em que estava e traga o seu apoio, o apoio de sua inteligência e de seu patriotismo na obra que está sendo realizada.

Sr. Presidente, nós da Aliança Renovadora Nacional, estaremos no posto que o povo nos confiou, para trabalhar e para colaborar na obra que se vem realizando; para trazer o esforço do nosso patriotismo, no sentido de se consolidarem as instituições em nossa Pátria. Não queremos trazer frases feitas, lugares comuns que estão ultrapassados; queremos uma idéia nova; criar entre nós um sentimento de segurança, segurança do nosso povo e de nós mesmos, para construirmos uma Democracia representativa e social que corresponda realmente às aspirações do povo brasileiro.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a fez um apanhado, embora ligeiro, do que tem sido o Brasil a partir de 1964. Naturalmente, se fosse enumerar todas as suas conquistas, o tempo de V. Ex.^a seria pouco. Mas quero dizer que no regime democrático as tarefas ficam distribuídas. Por exemplo: uns, através da garantia democrática, devem falar do Brasil miúdo e outros devem falar do Brasil grande. E essa tarefa V. Ex.^a está cumprindo de maneira exuberante e exemplar.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato pelo aparte com que me honrou o nobre Senador Eurico Rezende.

Realmente, Sr. Presidente, eu não poderia enumerar tudo o que vem sendo feito, nestes últimos oito anos, em nossa Pátria. Mas dei, em largas pinceladas, uma idéia do que ocorre e posso afirmar que, quando declarei que a nossa voz era entendida, é porque nós estámos falando português aos brasileiros e não estámos falando de outras línguas, de Gâmbia, ou de

qualquer outra parte do Mundo, ao nosso povo.

O nosso povo só entende essa linguagem de confiança e otimismo e esse otimismo nós o temos. Nós o temos arraigado em nossos corações e temos certeza de que assim agindo estaremos cumprindo o nosso dever para com a Pátria. Temos a certeza de que o povo brasileiro compreenderá a nossa posição e saberá aplaudir o esforço que despendemos para bem desempenhar a missão que esse povo mesmo nos confiou.

Sr. Presidente, com estas palavras de confiança, otimismo e fé, eu saúdo os meus colegas de bancada da Aliança Renovadora Nacional, saúdo os adversários eminentes do Movimento Democrático Brasileiro e saúdo também esse bravo e dedicado funcionalismo do Senado da República e os nossos colegas da bancada de Imprensa.

Estou certo, Sr. Presidente, de que, somando esforços, todos nós seremos capazes de conduzir o Brasil ao seu alto destino e consolidaremos, dia a dia, a posição de respeito e de admiração que já o Brasil merece em relação a todas as outras nações do Mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Antes da concessão da palavra ao segundo orador inscrito, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA NOS SEGUINTE TERMOS:

MENSAGEM
N.º 45, de 1972
(N.º 22/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item III, e parágrafo único do artigo 118, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do egrégio Senado Federal o nome do Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adalicio Coelho Nogueira.

Os méritos do Doutor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, em 3 de abril de 1972. — Emílio G. Médici.

"CURRICULUM VITAE" DO SR. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL XAVIER DE ALBUQUERQUE

Dados Pessoais

— Nascido aos 3 de janeiro de 1926, em Manaus, Amazonas.

— Filho do Dr. Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, médico, e de D. Haydée Lemos Xavier de Albuquerque.

Cursos

a) nível secundário

— Curso ginásial realizado no Colégio Dom Bosco, de Manaus nos anos de 1937 a 1941.

b) nível complementar

— Curso pré-Jurídico realizado no Colégio Dom Bosco, de Manaus, nos anos de 1942 e 1943.

c) nível superior

— Curso de Bacharelado em Direito realizado na Faculdade de Direito do Amazonas, nos anos de 1944 e 1949.

Graus Científicos

— Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Amazonas, havendo colado grau aos 5 de novembro de 1949; diploma expedido em 8 de novembro de 1949, registrado na Diretoria do Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, sob o n.º 11.473, às fls. 64-verso do Livro D-12.

— Doutor em Direito pela Faculdade de Direito do Amazonas, havendo colado grau aos 11 de agosto de 1958; diploma expedido em 8 de outubro de 1959.

Atividade Magisterial

a) principal

— Professor interino, de 12 de outubro de 1953 até 10 de agosto de 1958, da cadeira de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito do Amazonas; — nomeado por Decreto de 29 de setembro de 1953, do Sr. Presidente da República (D.O.U. 1.º/10/1953, pág. 16579).

— Professor Catedrático, a partir de 11 de agosto de 1958, da cadeira de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito do Amazonas; — indicado em concurso público de títulos e provas (1957), e nomeado por Decreto de 31 de julho de 1958 do Sr. Presidente da República (D.O.U. 1.º/8/1958, pág. 17239).

— Professor Titular da Universidade de Brasília, onde ingressou em 1964.

b) derivada

— Membro da Comissão Julgadora do concurso para provimento da cadeira de Medicina Legal da Faculdade de Direito do Amazonas, realizado em Manaus em novembro de 1958.

— Membro da Comissão Julgadora do concurso para provimento da cadeira de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, realizado em Salvador em novembro de 1959.

— Membro da Comissão Julgadora do concurso para provimento da cadeira de Direito Penal da Faculdade de Direito do Amazonas, realizado em Manaus em junho de 1960.

— Membro da Comissão Julgadora do concurso à docência livre de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito da Universidade do Pará, realizado em Belém em setembro de 1961.

— Membro da Comissão Julgadora do concurso para provimento da cadeira de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito de São Luis, a realizar-se oportunamente em São Luis do Maranhão.

c) conexa

— Membro do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito do Amazonas, no biênio 1958-1960, por designação do Sr. Ministro da Educação e Cultura.

— Membro do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito do Amazonas, no biênio 1962-1964, por designação do Sr. Ministro da Educação e Cultura.

— Delegado da Faculdade de Direito do Amazonas ao I Congresso Nacional de Direito, realizado em Fortaleza, Ceará, em outubro de 1959.

— Professor-presidente da delegação da Faculdade de Direito do Amazonas à X Semana Nacional de Estudos Jurídicos, realizada em Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul, em agosto de 1960.

— Membro, como "convidado especial", do Congresso Nacional de Direito Processual Civil, realizado em São Paulo em Campos do Jordão em abril de 1965.

Atividade Cultural

a) participações

— Membro titular do Instituto dos Advogados do Amazonas. Ex-Presidente do mesmo sodalício.

— Membro fundador do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

— Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil.

— Membro fundador do Instituto Clóvis Bevílaqua, com sede em Fortaleza, Ceará.

b) dignidades

— Medalha Clóvis Bevílaqua, conferida pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura; diploma expedido em 4 de outubro de 1959.

— Medalha Cultural Ernesto Chaves, conferida pelo Conselho Univer-

sitário da Universidade do Pará; diploma expedido em 11 de agosto de 1962.

Atividade Profissional

a) livre exercício

— Solicitador-acadêmico no fórum de Manaus, nos anos de 1948 e 1949, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas.

— Advogado no fórum de Manaus, a partir de 27 de novembro de 1949 e até o ano de 1964, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas.

— Advogado no fórum do Distrito Federal, a partir de 1964, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

b) desempenho de cargos

— Advogado do Banco do Brasil S.A., havendo atingido o último posto da carreira. Chefe do Serviço Jurídico do referido Banco na Capital Federal, de 3-2-66 a 13-11-69.

— Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, indicado pelo Supremo Tribunal Federal e nomeado pelo Presidente da República, na classe de advogados, de 9-1-68 a 13-11-69.

— Procurador-Geral da República a partir de 14-11-69.

c) representação da classe

— Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, eleito para o biênio 1955-1957 e sucessivamente reeleito até o biênio 1962-1964.

— Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, no biênio 1967-1969.

Trabalhos Publicados

— "Aspectos da Conexão" (tese de concurso à cátedra). Editória Sérgio Cardoso, Manaus, 1956.

— "Causas Excludentes da Capacidade Específica do Juiz Penal", Editória Sérgio Cardoso, Manaus, 1956.

— "Reflexões sobre velhos e novos problemas: da clássica divisão dicotómica do Direito à disputa unitário-dualística do processo" (aula inaugural), in "Revista da Faculdade de Direito do Amazonas", n.º 6 (2.ª fase), 1959, págs. 171 a 200.

— "Conceito de mérito no Direito Processual Penal", in "Estudos de Direito e Processo Penal em Homenagem a Nelson Hungria", Forense, Rio, 1962, págs. 302 a 314.

— "Problemas processuais da execução penal" (conferência pronunciada em 1964 no Ciclo de Estudos Penais promovido pela Universidade de Brasília), in "Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal", n.º 14, 1966, págs. 79 a 93.

— "A Assistência no Processo Penal Brasileiro" (trabalho escrito em

1965 para os "Estudos Jurídicos em Honra de Alfredo Araújo Lopes da Costa", a serem publicados sob os auspícios do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil), in "Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal", n.º 12, 1966, págs. 89 a 98.

— "Ainda sobre a conexão: utilidade e atualidade de uma lição centenária" (trabalho escrito em 1965 para os "Estudos Jurídicos em Honra de Luiz Machado Guimarães", a serem publicados sob os auspícios do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil), in "Revista do Tribunal de Justiça do Distrito Federal", n.º 1, 1966, págs. 33 a 46.

— "O Direito Processual na Constituição de 1967" (conferência pronunciada no curso "A Constituição do Brasil de 1967", promovido pela Universidade de Brasília), in "Revista de Informação Legislativa" do Senado Federal, n.º 22, págs. 3 a 12.

Condecorações

— Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval.

— Grande Oficial da Ordem de Rio Branco.

— Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

— Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar.

— Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico.

Brasília, mar/72.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Agradecendo remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:

— N.º 11/72 (n.º 482/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 86/71, que aprova o ato do Presidente da República que determinou a execução do Decreto de 8-10-69, que concedeu a apontadoria a Luiz Menossi no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho;

— N.º 12/72 (n.º 483/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 90/71, que aprova o Acordo Sanitário entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em Assunção, a 16 de julho de 1971;

— N.º 13/72 (n.º 484/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 88/71, que aprova os textos da Convenção Postal Universal, do Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal e do Acordo relativo às Encomendas Postais, assinados

em Tóquio, durante o XVI Congresso da União Postal Universal, realizado em outubro de 69;

— N.º 14/72 (n.º 485/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 87/71, que aprova o texto da Convenção sobre Comércio do Trigo, em 1971;

— N.º 15/72 (n.º 486/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 87/71, que aprova o texto da Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, firmada entre o Brasil e a República Francesa, em 10 de setembro de 1971;

— N.º 16/72 (n.º 487/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 82/71, que aprova a Convenção sobre igualdade de direitos entre Brasileiros e Portugueses, firmada em Brasília, a 7 de setembro de 1971;

— N.º 18/72 (n.º 489/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 81/71, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque, firmado em Bagdá, a 11 de maio de 1971;

— N.º 20/72 (n.º 491/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 84/71, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.192, de 8 de novembro de 1971;

— N.º 21/72 (n.º 492/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 85/71, que aprova o ato do Presidente da República que determinou a execução do Decreto, de 24-4-69, que concedeu apontadoria a Oscar Nogueira Barra no cargo de Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região;

— N.º 22/72 (n.º 493/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 83/71, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.191, de 22 de outubro de 1971;

— N.º 33/72 (n.º 505/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 93/71, que autoriza o Governo da República Federativa do Brasil a aderir ao Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados, adotado em Nova Iorque, em 31 de dezembro de 1967, e a substituir ressalvas à Convenção de 1951, sobre o mesmo Estatuto;

— N.º 34/72 (n.º 506/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 91/71, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1964;

- N.º 35/72 (n.º 507/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 92/71, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1965;

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado Federal:

- N.º 17/72 (n.º 488/71, na origem), referente à escolha do Dr. Carlos Coqueijo Torreão da Costa para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho;
- N.º 19/72 (n.º 490/71, na origem), referente à escolha do Sr. Quintino Symphoroso Deseta para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Paquistão;

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

- N.º 1/72 (n.º 470/71, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 25/71-CN, que dispõe sobre a proteção do financiamento de bens imóveis vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.741, de 1-12-71);
- N.º 2/72 (n.º 471/71, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 27/71-CN, que dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 2.180, de 5-2-54, alterada pela Lei n.º 5.056, de 29-6-66, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.742, de 1-12-71);
- N.º 3/72 (n.º 472/71, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 28/71-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário em favor da Justiça Federal de 1.ª Instância, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil cruzeiros), para o fim que especifica (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.743, de 1-12-71);
- N.º 4/72 (n.º 473/71, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 103/71-DF, que retifica a Lei n.º 5.641, de 3 de dezembro de 1970 que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1971 (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.744, de 1.º de dezembro de 1971);
- N.º 5/72 (n.º 474/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 49/71 (n.º 1.599/68, na Casa de origem), que denomina "Pôrto Barão de Teffé" o posto de Antonina, no Estado do Paraná (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.751, de 2 de dezembro de 1971);

mou na Lei n.º 5.745, de 1.º de dezembro de 1971);

- N.º 6/72 (n.º 475/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 76/71, (n.º 410/71, na Casa de origem), que autoriza doação de próprio nacional à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.746, de 1.º de dezembro de 1971);
- N.º 7/72 (n.º 476/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 85/71 (n.º 488/71, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, em favor do Departamento de Assuntos Universitários, o crédito especial de Cr\$ 74.489 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros), para o fim que especifica (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.747, de 1.º de dezembro de 1971);
- N.º 8/72 (n.º 477/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 84/71 (n.º 472/71, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Fazenda, em favor da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, o crédito especial até o limite de Cr\$ 13.100.000 (treze milhões e cem mil cruzeiros), para o fim que especifica (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.748, de 1.º de dezembro de 1971);
- N.º 9/72 (n.º 478/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 79/71 (n.º 441/71, na Casa de origem), que altera o art. 407 do Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69 (Código Penal) — (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.749, de 1.º de dezembro de 1971);
- N.º 10/72 (n.º 480/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 78/71 (n.º 440-B/71, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar utilizando como recurso o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.750, de 2 de dezembro de 1971);
- N.º 23/72 (n.º 494/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 86/71 (n.º 471/71, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça Eleitoral, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o crédito especial de Cr\$ 24.000.00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para o fim que especifica (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.758, de 3 de dezembro de 1971);
- N.º 30/72 (n.º 502/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 89/71 (n.º 470/71, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 11 do Decreto-lei n.º 55, de 18 de novembro de 1971;

- 1966, que define a política nacional do turismo, cria o Conselho Nacional do Turismo e a Emprêsa Brasileira de Turismo, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.759, de 3 de dezembro de 1971);
- N.º 31/72 (n.º 503/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 90/71 (n.º 469/71, na Casa de origem), que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.760, de 3 de dezembro de 1971);
 - N.º 32/72 (n.º 504/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 88/71 (n.º 448/71, na origem), que prorroga o prazo estabelecido no item I do art. 14 do Decreto-lei n.º 61, de 21 de novembro de 1966, que altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.761, de 3 de dezembro de 1971);
 - N.º 36/71 (n.º 508/71, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 28/71-CN, que transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971);
 - N.º 37/72 (n.º 512/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 83/71 (n.º 504/67, na Casa de origem), que aprova alterações na ortografia da língua portuguesa e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.765, de 18 de dezembro de 1971);
 - N.º 38/72 (n.º 514/71, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 106/71-DF, que reorganiza a Secretaria de Segurança Pública, órgão integrante da Administração do Distrito Federal, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.767, de 20-12-71);
 - N.º 39/72 (n.º 515/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 77/71 (n.º 2.327-B/70 na Casa de origem), que altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concursos a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.768, de 20-12-71);
 - N.º 40/72 (n.º 516/71, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 93/71-DF, que dispõe sobre a remuneração dos funcionários do Fisco do Distrito Federal e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.769, de 20-12-71);
 - N.º 41/72 (n.º 518/71, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 108/71-DF, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.771, de 21 de dezembro de 1971);
 - N.º 42/72 (n.º 519/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 379/71 (n.º 309/71, na Casa de origem), que institui o Código de Propriedade Industrial, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.772, de 21-12-71);
 - N.º 43/72 (n.º 520/71, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 29/71-CN, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.774, de 23-12-71);
 - N.º 44/72 (n.º 521/71, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 79/71-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1972 (projeto que se transformou na Lei n.º 5.775, de 27-12-71).
- OFÍCIOS**
- DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**
- N.º 45/71-P/MC, de 2-12-71, remetendo cópias das notas taquigráficas e dos acórdãos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal nos autos dos Recursos Extraordinários números 62.731 e 62.739, dos Estados da Guanabara e de São Paulo, respectivamente, os quais declararam a constitucionalidade do art. 5º do Decreto-lei n.º 322, de 7-4-67;
 - N.º 46/71-P/MC, de 10-12-71, remetendo cópias da petição inicial referente à Representação n.º 859, do Estado do Ceará, bem como cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da referida Representação, que declarou a constitucionalidade do art. 2º do Decreto n.º 9.140/71, daquele Estado.
- DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS**
- N.º 661/71, comunicando a sanção e remetendo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 62/71 (n.º 286/71, na Casa de origem), que autoriza a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNE) a constituir a sociedade por ações Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei número 5.740, de 1.º-12-71);
 - N.º 662/71, comunicando a sanção e remetendo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 881/71 (n.º 433/71, na Casa de origem), que estabelece regime de gratificação pessoal à disposição do FUNRURAL e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.757, de 3-12-71);
- Encaminhando à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:**
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1, DE 1972**
- N.º 39-A/71, na Câmara dos Deputados**
- Aprova as contas da Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1962.*
- O Congresso Nacional decreta:
- Art. 1.º** — São aprovadas as contas prestadas pela Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1962, na forma do parágrafo único, art. 34 da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.
- Art. 2.º** — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- LEGISLAÇÃO CITADA**
- LEI N.º 3.115, DE 16 DE MARÇO DE 1957**
- Determina a transformação das empresas ferroviárias da União em sociedades por ações, autoriza a constituição da Rêde Ferroviária S.A., e dá outras provisões.
- Art. 34.** — O relatório anual da Diretoria da R.F.F.S.A., os balanços, as contas de lucros e perdas da Sociedade e de suas subsidiárias, em cada exercício, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal serão encaminhados, até o dia 15 de março, ao Conselho Consultivo, que se manifestará sobre o relatório, formulando críticas e sugestões que reputar convenientes sobre a gestão das empresas. Com ou sem parecer do Conselho Consultivo, o relatório, balanços e contas serão remetidos ao Tribunal de Contas da União até o dia 31 de março de cada ano.
- Parágrafo único.** — O Tribunal de Contas examinará e dará parecer sobre as contas e balanços consideran-

do-os à luz dos princípios e normas da administração e contabilidades privadas, e os enviará ao Congresso Nacional, para julgamento, até 30 de junho impreterivelmente. Julgados pelo Congresso Nacional, adotará êste medidas tendentes a melhorar o funcionamento da R.F.F.S.A. e restituirá as contas e balanços ao Poder Executivo para que êste promova imediatamente as providências necessárias contra os responsáveis pelas irregularidades e abusos verificados.

(A Comissão de Finanças.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 1972

(N.º 40-A/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1963.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pela Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1963, na forma do parágrafo único, art. 34, da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valôres que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.115, DE 16 DE MARÇO DE 1957

Determina a transformação das empresas ferroviárias da União em sociedades por ações, autoriza a constituição da Rêde Ferroviária S.A., e dá outras providências.

Art. 34 — O relatório anual da Diretoria da R.F.F.S.A., os balanços, as contas de lucros e perdas da Sociedade e de suas subsidiárias, em cada exercício, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal serão encaminhados, até o dia 15 de março, ao Conselho Consultivo, que se manifestará sobre o relatório, formulando críticas e sugestões que reputar convenientes sobre a gestão das empresas. Com ou sem parecer do Conselho Consultivo, o relatório, balanços e contas serão remetidos ao Tribunal de Contas da União até o dia 31 de março de cada ano.

Parágrafo único — O Tribunal de Contas examinará e dará parecer sobre as contas e balanços considerando-os à luz dos princípios e normas da administração e contabilidades privadas, e os enviará ao Congresso Nacional, para julgamento, até 30 de junho impreterivelmente. Julgados pelo Congresso Nacional, adotará êste medidas tendentes a melhorar o funcionamento da R.F.F.S.A. e restituirá as contas e balanços ao Poder Executivo para que êste promova imediatamente as providências necessárias contra os responsáveis pelas irregularidades e abusos verificados.

cionamento da R.F.F.S.A. e restituirá as contas e balanços ao Poder Executivo para que êste promova imediatamente as providências necessárias contra os responsáveis pelas irregularidades e abusos verificados.

(A Comissão de Finanças.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3, DE 1972

(N.º 41-A/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pela Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1966, na forma do parágrafo único, art. 34, da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valôres que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.115, DE 16 DE MARÇO DE 1957

Determina a transformação das empresas ferroviárias da União em sociedades por ações, autoriza a constituição da Rêde Ferroviária S.A., e dá outras providências.

Art. 34 — O relatório anual da Diretoria da R.F.F.S.A., os balanços, as contas de lucros e perdas da Sociedade e de suas subsidiárias, em cada exercício, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal serão encaminhados, até o dia 15 de março, ao Conselho Consultivo, que se manifestará sobre o relatório, formulando críticas e sugestões que reputar convenientes sobre a gestão das empresas. Com ou sem parecer do Conselho Consultivo, o relatório, balanços e contas serão remetidos ao Tribunal de Contas da União até o dia 31 de março de cada ano.

Parágrafo único — O Tribunal de Contas examinará e dará parecer sobre as contas e balanços considerando-os à luz dos princípios e normas da administração e contabilidades privadas, e os enviará ao Congresso Nacional, para julgamento, até 30 de junho impreterivelmente. Julgados pelo Congresso Nacional, adotará êste medidas tendentes a melhorar o funcionamento da RFFSA e restituirá as contas e balanços ao Poder Executivo para que êste promova imediatamente as providências necessárias contra os responsáveis pelas irregularidades e abusos verificados.

diatamente as providências necessárias contra os responsáveis pelas irregularidades e abusos verificados.

(A Comissão de Finanças.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4, DE 1972

(N.º 42-A/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovadas as contas prestadas pela Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967, na forma do parágrafo único, art. 34, da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valôres que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.115, DE 16 DE MARÇO DE 1957

Determina a transformação das empresas ferroviárias da União em sociedades por ações, autoriza a constituição da Rêde Ferroviária S.A., e dá outras providências.

Art. 34 — O relatório anual da Diretoria da R.F.F.S.A., os balanços, as contas de lucros e perdas da Sociedade e de suas subsidiárias, em cada exercício, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal serão encaminhados até o dia 15 de março, ao Conselho Consultivo, que se manifestará sobre o relatório, formulando críticas e sugestões que reputar convenientes sobre a gestão das empresas. Com ou sem parecer do Conselho Consultivo, o relatório, balanços e contas serão remetidos ao Tribunal de Contas da União até o dia 31 de março de cada ano.

Parágrafo único — O Tribunal de Contas examinará e dará parecer sobre as contas e balanços considerando-os à luz dos princípios e normas da administração e contabilidades privadas, e os enviará ao Congresso Nacional, para julgamento, até 30 de junho impreterivelmente. Julgados pelo Congresso Nacional, adotará êste medidas tendentes a melhorar o funcionamento da RFFSA e restituirá as contas e balanços ao Poder Executivo para que êste promova imediatamente as providências necessárias contra os responsáveis pelas irregularidades e abusos verificados.

(A Comissão de Finanças.)

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 5, de 1972**
(N.º 44-A/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1968.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovadas as contas prestadas pela Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1968, na forma do parágrafo único, art. 34, da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI N.º 3.115, DE 16 DE MARÇO DE 1957

Determina a transformação das empresas ferroviárias da União em sociedades por ações, autoriza a constituição da Rêde Ferroviária S.A., e dá outras providências.

Art. 34. O relatório anual da Diretoria da RFFSA, os balanços, as contas de lucros e perdas da Sociedade e de suas subsidiárias, em cada exercício, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal serão encaminhados, até o dia 15 de março, ao Conselho Consultivo, que se manifestará sobre o relatório, formulando críticas e sugestões que reputar convenientes sobre a gestão das empresas. Com ou sem parecer do Conselho Consultivo, o relatório, balanços e contas serão remetidos ao Tribunal de Contas da União até o dia 31 de março de cada ano.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas examinará e dará parecer sobre as contas e balanços considerando-os à luz dos princípios e normas privadas, e os enviará ao Congresso da administração e contabilidades Nacionais, para julgamento, até 30 de junho impreterivelmente. Julgados pelo Congresso Nacional, adotará êste medidas tendentes a melhorar o funcionamento da RFFSA e restituirá as contas e balanços ao Poder Executivo para que êste promova imediatamente as providências necessárias contra os responsáveis pelas irregularidades e abusos verificados.

A Comissão de Finanças.

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 6, de 1972**
(N.º 47-A/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovadas as contas prestadas pela Rêde Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1969, na forma do parágrafo único, art. 34, da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.115, DE 16 DE MARÇO DE 1957

Determina a transformação das empresas ferroviárias da União em sociedades por ações, autoriza a constituição da Rêde Ferroviária S.A., e dá outras providências.

Art. 34. O relatório anual da Diretoria da RFFSA, os balanços, as contas de lucros e perdas da Sociedade e de suas subsidiárias, em cada exercício, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal serão encaminhados, até o dia 15 de março, ao Conselho Consultivo, que se manifestará sobre o relatório, formulando críticas e sugestões que reputar convenientes sobre a gestão das empresas. Com ou sem parecer do Conselho Consultivo, o relatório, balanços e contas serão remetidos ao Tribunal de Contas da União até o dia 31 de março de cada ano.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas examinará e dará parecer sobre as contas e balanços considerando-os à luz dos princípios e normas da administração e contabilidades privadas, e os enviará ao Congresso Nacional, para julgamento, até 30 de junho impreterivelmente. Julgados pelo Congresso Nacional, adotará êste medidas tendentes a melhorar o funcionamento da RFFSA e restituirá as contas e balanços ao Poder Executivo para que êste promova imediatamente as providências necessárias contra os responsáveis pelas irregularidades e abusos verificados.

A Comissão de Finanças.

AVISOS

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

N.º 527/GM/71, comunicando a entrega ao trânsito público do trecho pavimentado da BR-290,

Rosário do Sul — Alegrete, na extensão de 97 km;

- N.º 531/GM/71, comunicando o lançamento do navio Zeus e do "minibulker" Mirolina;
- N.º 554/GM/71, comunicando a entrega da primeira fase das obras do Porto Internacional do Malhado, em Ilhéus, Estado da Bahia;
- N.º 576/GM/71, comunicando a inauguração do Terminal de Fertilizantes de Conceiçãozinha, em Santos, Estado de São Paulo;
- N.º 8/GM/72, comunicando o lançamento do navio cargueiro Solidões, que irá operar na linha Amazônia-Nova Iorque;
- 17/GM/72, comunicando a entrega, ao tráfego, do trecho ferroviário Oiticica — Castelo — Altos, com 196 km e do trecho rodoviário Terezina — Valença do Piauí, com 210 km.

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 1, DE 1972
Em 3 de Abril de 1972

Manifestações de pesar pelo falecimento do Senador Milton Campos:

- Do Governador do Estado do Amazonas, Manaus — AM;
- Do Senador José Lindoso, Manaus — AM;
- Do Presidente do Tribunal de Justiça, São Luis — MA;
- Do Advogado Geral do Estado do Piauí, Teresina — PI;
- Do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Secção do Ceará, Fortaleza — CE;
- Do Senador Duarte Filho, Fortaleza — CE;
- Do Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Natal — RN;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, PB;
- Do 1.º-Secretário da Câmara Municipal de Caruaru — PE;
- Do 1.º-Secretário da Câmara Municipal de Jaboatão — PE;
- Do Presidente do Tribunal de Contas de Alagoas, Maceió — AL;
- Do Governador do Estado de Sergipe, Aracaju — SE;
- Do Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Bahia, Salvador — BA;
- Do Presidente do Conselho Estadual de Cultura da Bahia, Salvador — BA;

- Do Senador Heitor Dias, Salvador — BA;
- Do Senador Carlos Lindenberg, Villa Velha — ES;
- Do Presidente da Colônia de Pescadores, Villa Velha — ES;
- Do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a Região, Rio de Janeiro — GB;
- Do Assessor-Chefe do Gabinete do Ministro do Trabalho, Rio — GB;
- Do Ex-Senador Vivaldo Lima, Rio de Janeiro — GB;
- Do Sr. Lourival Martins da Veiga, pela Comissão de Aposentados da Central do Brasil, Rio de Janeiro — GB;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Campos, Estado do Rio de Janeiro;
- do Sr. Augusto José Freire, pelo MDB de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, MG;
- Do Touring Club de Belo Horizonte, MG;
- Do Prefeito Municipal de Itajubá, MG;
- Do Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, MG;
- Do Presidente do Rotary Club de Juiz de Fora, MG;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, MG;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, MG;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Frutal, MG;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, MG;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Rio Acima, MG;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Alagoas, MG;
- Do Prefeito Municipal de Veríssimo, MG;
- Do Prefeito Municipal de Malacacheta, MG;
- Do Presidente do Tribunal de Contas da União, Brasília — DF;
- Do Diretor da Sexta Região do Banco do Brasil, Brasília — DF;
- Do Ex-Senador Josaphat Marinho, Brasília — DF;
- Do Juiz Waldir Meuren, pela Associação dos Magistrados Brasileiros, Brasília — DF;
- Do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Brasília — DF;

- Do Embaixador da Costa do Marfim, Brasília — DF;
- Do Embaixador do Perú, Brasília — DF;
- Do Presidente da Saneago, Goiânia — GO;
- Do Presidente do Tribunal de Contas de Goiás, Goiânia — GO;
- Do Senador Flávio Müller, Cuiabá — MT;
- Do Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, SP;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Garça, SP;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Marília — SP;
- Do Presidente do Tribunal de Contas de São Paulo, SP;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, SP;
- Do Presidente da Sociedade Amigos de Barretos, SP;
- Do Presidente da Associação Commercial de São Paulo — SP;
- Do Governador do Estado do Paraná, Curitiba — PR;
- Do Presidente da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, Curitiba — PR;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Londrina — PR;
- Do Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Porto Alegre — RS;
- Do Presidente da 11.^a Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre — RS;
- Do Vereador Newton Peixoto, Alegrete — RS;
- Do Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, RS;

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente que vem de ser lido será publicado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência comunica que recebeu, do Sr. Presidente da República, a Mensagem n.^o 19, de 1972-CN (n.^o 509/71, na origem), relativa ao voto apostado ao Projeto de Lei do Senado n.^o 84/71 (n.^o 418/71, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei n.^o 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Para leitura da Mensagem e demais providências iniciais de sua tramitação, convoco sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 4 de abril corrente, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 370 do Regimento Interno, são considerados definitivamente arquivados os seguintes projetos, para os quais não foi solicitado o desarquivamento na sessão legislativa anterior:

I — Projetos de Lei do Senado:

N.^o 2/52 — Autor: João Vilasboas
— Ementa: Regula a execução do art. 4.^o do Dec.-lei 4.841, de 17 de outubro de 1952.

N.^o 48/56 — Autor: João Vilasboas
— Ementa: Declara isentos de sanções disciplinares os militares reformados e os da reserva das Forças Armadas.

N.^o 24/61 — Autor: Heribaldo Vieira
— Ementa: Dispõe sobre a remoção de funcionários civis da União, e dá outras providências.

N.^o 47/62 — Autor: Gilberto Marinho — Dispõe sobre a aquisição no estrangeiro, de automóveis de passageiros para revenda entre motoristas profissionais.

N.^o 39/63 — Autor: Aarão Steinbruch — Ementa: Altera a redação do art. 97 do Dec.-lei 9.698, de 2-9-46 (Estatuto dos Militares).

N.^o 89/63 — Autor: Aarão Steinbruch — Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 87 do Dec.-lei 7.036, de 10-11-44 — Lei de Acidentes do Trabalho.

N.^o 90/63 — Autor: Arthur Virgílio
— Ementa: Declara de utilidade pública a Casa do Trabalhador do Amazonas, com sede na cidade de Manaus.

N.^o 113/63 — Autor: Eurico Rezende
— Ementa: Estende o salário-família a todas as categorias profissionais da cidade e campo.

N.^o 148/63 — Autor: José Ermírio
— Ementa: Estabelece normas para o consumo de papel de imprensa, pelos jornais editados no País.

N.^o 6/64 — Autor: Aarão Steinbruch
— Ementa: Dispõe sobre a inscrição de profissionais liberais nos Institutos de Previdência Social.

N.^o 26/64 — Autor: Aarão Steinbruch — Ementa: Dispõe sobre anotação na carteira profissional em caso de reclamação na Justiça do Trabalho.

N.^o 63/64 — Autor: Edmundo Levi
— Ementa: Institui o Conselho de Recursos destinado a colaborar com o Presidente da República no exame de recursos sobre a aplicação do art. 7.^o do Ato Institucional.

N.^o 37/65 — Autor: Gilberto Marinho — Ementa: Regula as atividades das agências de viagens e de seus profissionais.

N.º 54/65 — Autor: Guido Mondin — Ementa: Altera a redação dos arts. 21 e 23 da Lei n.º 3.137, de 13-5-57, que denomina Instituto Brasileiro do Sal, o Instituto Nacional do Sal, dando-lhe nova organização.

N.º 3/66 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Confere atribuições exclusivas ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, para venda de imóveis rurais da União, desde que destinados à atividade agropecuária.

N.º 6/66 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Dispõe sobre o desquite amigável e expedição de certidões na fase preliminar de conciliação ou acordo.

N.º 11/66 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Estabelece Representação obrigatória do Congresso Nacional e de Oficial-General das Forças Armadas nas Conferências, Assembléias, Congressos ou Reuniões Internacionais dos níveis de Chefe de Estado e Ministros de Estado, nas quais tenha participação os Estados Unidos do Brasil.

N.º 16/66 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Estabelece condições para o funcionamento de entidades especializadas em informações comerciais ou particulares, e dá outras providências.

N.º 26/66 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Institui normas para o chameamento pelos Municípios, da população escolar de sete anos de idade com o fim de matrícula.

N.º 2/67 — Autor: Heribaldo Vieira — Ementa: Dispõe sobre os direitos, deveres e reconhecimento dos filhos de qualquer condição.

N.º 5/67 — Autor: Antônio Balbino — Ementa: Revoga o art. 48 do Dec.-lei n.º 314, de 18-3-67.

N.º 24/67 — Autor: Cattete Pinheiro — Ementa: Estabelece normas para a reaquisição de direitos políticos e regula a concessão de anistia.

N.º 35/67 — Autor: Filinto Müller — Ementa: Dispõe sobre a multa a que se refere o art. 8.º do Código Eleitoral.

N.º 61/67 — Autor: Josaphat Marinho — Ementa: Declara integrantes do monopólio da União, a pesquisa, a lavra e a industrialização dos xistos oleígenos.

N.º 63/67 — Autor: Gilberto Marinho — Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de título universitário para ingresso na carreira de Inspetor do Trabalho do Quadro do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

N.º 69/67 — Autor: Eurico Rezende — Ementa: Regula a instituição de sub-legendas.

N.º 74/67 — Autor: Cattete Pinheiro — Ementa: Dispõe sobre a aposentadoria das professoras do Distrito Federal.

N.º 83/67 — Autor: Attilio Fontana — Ementa: Considera de utilidade pública a Sociedade Concordiense de Auxílio Fraterno.

N.º 4/68 — Autor: Aarão Steinbruch — Ementa: Dispõe sobre a aposentadoria de funcionários integrantes da Carreira de Enfermeiro.

N.º 8/68 — Autor: Ney Braga — Ementa: Altera o Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25-10-66) no Capítulo referente à Contribuição de Melhoria, e o Dec.-lei n.º 195, de 24-2-67.

N.º 17/68 — Autor: Adalberto Senna — Ementa: Estende aos servidores da Prefeitura do D.F. que lidam com Raios X ou substâncias radioativas, as vantagens da redução de tempo para aposentadoria.

N.º 33/68 — Autor: Nogueira da Gama — Ementa: Autoriza a P.D.F. a erigir, na Esplanada dos Ministérios, uma estátua de Tiradentes.

N.º 47/68 — Autor: Josaphat Marinho — Ementa: Manda reverter em favor do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que fôr aposentado pelo INPS a conta individualizada.

N.º 60/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Autoriza órgãos oficiais a conceder financiamentos para construção ou aquisição de moradias no D.F.

N.º 63/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Obriga as fábricas de refrigerantes a exibirem, nos rótulos dos recipientes, a fórmula dos mesmos.

N.º 64/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Revoga o Dec.-lei n.º 284, de 28 de fevereiro de 1967, que institui o imposto sobre transportes rodoviários de passageiros, e dá outras providências.

N.º 94/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Modifica o art. 5.º da Lei número 5.449, de 4-6-68.

N.º 95/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Reconhece as carteiras escolares expedidas por estabelecimentos estrangeiros de ensino.

N.º 101/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Subordina ao Departamento de Polícia Federal a Polícia Rodoviária Nacional.

N.º 102/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Fixa normas para o registro e funcionamento de entidades filantrópicas.

N.º 107/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Permite ao Segurado em gozo de auxílio-doença continuar a contribuir para a Previdência Social.

N.º 110/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Dá nova redação ao art. 2.º da Lei n.º 4.266, de 3-10-63, que instituiu o salário-família do trabalhador.

N.º 113/68 — Autor: Adalberto Senna — Ementa: Dispõe sobre o financiamento para aquisição de imóvel residencial através do BNH, Caixa Econômica Federal e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado.

N.º 128/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Acrescenta § ao art. 32, da Lei n.º 3.807, de 26-3-60, Lei Orgânica da Previdência Social.

N.º 131/68 — Autor: Ney Braga — Ementa: Inclui no Plano Nacional de Viação, a rodovia que liga Fato Branco Francisco Beltrão-Capanema.

N.º 132/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Considera definitiva, após 5 anos de vigência, a aposentadoria por invalidez dos segurados da previdência social.

N.º 136/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei n.º 4.319, de 16-3-64, que criou o Conselho de Defesa da Pessoa Humana.

N.º 137/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Permite a visita da Cruz Vermelha Brasileira a detidos ou presos.

N.º 140/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Cria o Fundo de Combate a incêndios.

N.º 141/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Altera dispositivos das Leis números 4.284, de 20-11-63 e 4.937 de 18-3-66.

N.º 144/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Altera o art. 11, da Lei n.º 605, de 5-1-49.

N.º 1/70 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Dispõe sobre a audiência do Conselho de Segurança Nacional nas aquisições de áreas rurais liberadas pelo Decreto-lei 924, de 10 de outubro de 1969.

N.º 2/70 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Dispensa da exigência de ler e escrever a língua portuguesa para fins de naturalização, ao estrangeiro chefe de família brasileira.

N.º 6/70 — Autor: Cattete Pinheiro — Ementa: Modifica expressão do Hino Nacional.

N.º 8/70 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Dispõe sobre os livros técnicos e didáticos nos estabelecimentos oficiais e particulares de ensino.

N.º 18/70 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Declara a localidade de Pôrto Esperança, Município de Corumbá, como pôrto de exportação de café produzido em Mato Grosso.

N.º 22/70 — Autor: Josaphat Marinho — Ementa: Denomina "Conjunto Petroquímico Oscar Cordeiro", o atual Conjunto Petroquímico da Bahia.

N.º 23/70 — Autor: Aurélio Vianna — Ementa: Dispõe sobre a inclusão dos servidores municipais no regime da Previdência Social do INPS, alterando a redação do item I, do art. 3.º da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

N.º 25/70 — Autor: Aurélio Vianna — Ementa: Altera a redação do art. 6.º do Decreto-lei n.º 2.162, de 1-5-40 (Justiça do Trabalho).

N.º 26/70 — Autor: Júlio Leite — Ementa: Estabelece limite máximo para cobrança de taxas nos estabelecimentos de ensino superior.

N.º 35/70 — Autor: Gilberto Marinho — Ementa: Releva a prescrição de direito de ex-combatentes e de pensionistas militares que participaram da II Guerra Mundial.

N.º 36/70 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Dispõe sobre a exclusão da empresa rural na desapropriação por interesse social.

N.º 38/70 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Altera o Decreto-lei n.º 1.000, de 21-10-69 — art. 53 (registro de nascimento civil).

N.º 39/70 — Autor: Josaphat Marinho — Ementa: Modifica o Decreto-lei n.º 314, de 13-3-67 e o de n.º 510, de 20 de março de 1969 (Segurança Nacional).

N.º 42/70 — Autor: Cattete Pinheiro — Ementa: Dispõe sobre a concessão de prioridade para empreendimentos ligados ao plantio e replantio de seringueiros, castanheiros e dendzeiros, ao longo das Rodovias Transamazônica e Culabá—Santarém.

N.º 43/70 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Altera o Decreto-lei número 199, de 25-2-67.

N.º 44/70 — Autor: Mello Braga — Ementa: Autoriza a emissão de uma série de selos comemorativos em homenagem ao Coronel João Gualberto Gomes de Sá Filho, herói da Batalha de Irany.

N.º 48/70 — Autor: Vasconcelos Torres — Ementa: Cria a Universidade Federal do Estado do Rio, federaliza as Faculdades de Direito, Filosofia e Medicina de Campos.

N.º 49/70 — Autor: Vasconcelos Torres — Ementa: Cria a Universidade Federal da Baixada Fluminense.

II — Projetos de Resolução:

N.º 5/59 — Autor: Jefferson de Aguiar — Ementa: Fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, ao norte do Rio Doce.

N.º 12/61 — Autor: Jefferson de Aguiar — Ementa: Cria Comissão de Inquérito para investigar a regularidade de empréstimos superiores a Cr\$ 100.000,00, concedidas a pessoas físicas e jurídicas pelo Banco do Brasil.

N.º 21/63 — Autor: Afonso Arinos — Ementa: Autoriza a Mesa do Senado Federal a entrar em entendimentos com a Mesa da Câmara dos Deputados para o efeito de proceder a edição, pelo Congresso Nacional, das obras completas de José Bonifácio de Andrade e Silva.

N.º 32/63 — Autor: Rui Palmeira — Ementa: Reconhece, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasileiro filiados à Associação Parlamentar Mundial, em Londres — Inglaterra.

N.º 88/65 — Autor: Comissão Diretora — Ementa: Torna sem efeito a nomeação de Luiz Carlos Pontual de Lemos, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Auxiliar Legislativo PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

N.º 4/66 — Autor: Vasconcelos Torres — Ementa: Denomina "Sala Edmundo Bittencourt" a Sala de Imprensa do Senado Federal.

N.º 32/66 — Autor: Comissão Diretora — Ementa: Prorroga por um ano, o prazo de validade do concurso de Taquigrafo-Revisor.

N.º 60/67 — Autor: Comissão Diretora — Ementa: Dispõe sobre a aposentadoria especial aos taquigrafos que contarem 25 anos de efetivo exercício na função ou 65 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

"Rio de Janeiro, 14 de março de 1972.

Excelentíssimo Senhor

Doutor Petrônio Portella

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Prezado Senhor Presidente:

Ref: — I FORUM LATINO AMERICANO DE LEONISMO

Dias 9 a 12-4-72 — Hotel Nacional — Rio

Permita-nos, Senhor Presidente, levar ao conhecimento de Vossa Exceléncia a realização do I FORUM LATINO AMERICANO DE LEONISMO, cuja instalação solene está programada para às 21 horas do dia 9 de abril próximo vindouro.

Pela primeira vez, no Brasil, um Clube de Lions toma a iniciativa de congregar Companheiros Leões de 17 Repúblicas Latino-Americanas, para proporcionar o intercâmbio de idéias no campo sócio econômico, sem distinção de raça, cor, religião, idioma ou condição social; fatores preponderantes à solução dos problemas comuns às Nações Latino Americanas, visando finalmente à maior integração dos nossos povos irmãos.

A esse conclave, promovido pelo Lions Clube Rio de Janeiro Vila Isabel, como realização da Governadoria do Distrito L-3 em combinação com a Fundação Armando Fajardo, teremos a participação das mais altas personalidades do Governo Federal, Membros do Corpo Diplomático e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Seria desnecessário dizer da honra que envolverá a todos os Companheiros Leões deste imenso e grandioso Brasil, contar com a presença de nossos Parlamentares, legítimos representantes do povo brasileiro.

Nesta oportunidade, temos a grata satisfação de anexar à presente, um exemplar do programa preliminar, demonstrando a magnitude do citado evento.

Aproveitamos o ensejo para expressar a Vossa Exceléncia nosso profundo respeito e a mais elevada consideração.

Saudações Leonísticas.

Comissão Organizadora — Antônio Furtado Folly, Secretário-Geral.

PROGRAMA PRELIMINAR

1 — Objetivos:

1.1 — Demonstrar que o Leonismo é uma força capaz de impulsionar o desenvolvimento e a integração das nacionalidades.

1.2 — Demonstrar que o Leonismo pode aglutinar uma cooperação internacional sem distinções de raças, cor, idioma, religião ou estrutura social para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário e para promover o respeito aos direitos das gentes e as liberdades fundamentais do homem.

1.3 — Equacionar e discutir os problemas comuns atinentes aos Lions Clubes Latino Americanos.

1.4 — Estabelecer metas para que as Nações possam se beneficiar do trabalho Leonístico nos campos da saúde, educação e assistência à juventude: palavras essenciais da sustentação de qualquer programa estratégico de desenvolvimento.

1.5 — Dar aos participantes do Fórum, aos representantes das Nações irmãs a verdadeira imagem do Brasil de hoje, que em sua explosão de grandeza alicerça todas as suas ações no respeito às soberanias e no bom entendimento entre os homens.

2 — Temário:

- 2.1 — Conferências.
- 2.2 — Mesas redondas
- 2.3 — Simpósios.
- 2.4 — Temas livres.

3 — Conferências:

3.1 — Relações Internacionais e Desenvolvimento.

3.2 — Transportes e Desenvolvimento.

3.3 — Saúde e Desenvolvimento.

3.4 — Educação e Desenvolvimento.

4 — Mesas Redondas:

4.1 — "Leonismo, Governo e Comunidade — Da necessidade de um maior relacionamento":

4.1.1 — Sub-tema: — Aspectos sócio-econômicos.

4.1.2 — Sub-tema: — Assistência Social.

4.1.3 — Sub-tema: — Interesses da Comunidade.

4.1.4 — Sub-tema: — Política Leonística.

4.2 — "Leonismo, Fator de Integração de Nacionalidades":

4.2.1 — Dinâmica das Relações Internacionais.

4.2.2 — Intercâmbio Cultural, Científico e Econômico.

4.2.3 — Integração e Interação para a paz entre os povos.

4.3 — "Leonismo, Educação, Saúde, Juventude e Desenvolvimento" (Problemas dos Países Membros — Suas soluções):

4.3.1 — Situação Educacional — (Analfabetismo; Níveis Primário, Secundário, Superior e Pós Graduação).

4.3.2 — Situação Sanitária — (Higiene e Saneamento; Assistência Médica, Medicina Preventiva).

4.3.3 — Análise do Estado Atual da Juventude — Contribuição ao estudo dos seus problemas e soluções.

4.4 — "Brasil de hoje — Cultura e Trabalho para um mundo melhor e sem preconceitos".

Exposições

4.4.1 — Programa Brasileiro Estratégico de Desenvolvimento:

a) Indústrias básicas em geral.

b) Siderurgia e Metalurgia.

c) Petróleo e Petroquímica.

d) Mineração.

e) Potencial Hidroelétrico.

4.4.2 — Comunicações:

a) Hidrografia e Rede fluvial.

b) Orografia e Rede Rodo-ferroviária.

c) Aeroviás.

d) Telecomunicações.

e) Imprensa a serviço da Comunidade.

4.4.3 — Forças Armadas e sua contribuição para a conquista do solo pátrio:

a) Correio Aéreo Nacional.

b) Projeto Rondon.

c) Companhias de Fronteiras e Batalhões Rodo-Ferroviários.

d) Cartas Náuticas e segurança da navegação costeira.

e) Engenharia Naval e Aeronáutica e sua repercussão no Parque Industrial Brasileiro.

f) Buscas e salvamento — Participação nas calamidades Públicas.

Correspondência:

DIRETOR GERAL — CL. Milton Pauleto

Caixa Postal 25.027 — ZC 11

20.000 — Rio de Janeiro

GUANABARA — BRASIL
Agentes de viagem:

EXPRINTER S/A TURISMO E CAMBIO

EMBRATUR 005/67 — GB — BRASIL

Av. Rio Branco, 57-A

20.000 — Rio de Janeiro — GB — Brasil

VARIG

Av. Rio Branco, 277

20.000 — Rio de Janeiro — GB — Brasil

OBS.: (OBSERVAÇÃO IMPORTANTE, da Comissão Organizadora): — "Oportunamente, enviaremos o programa analítico e as fichas de inscrição."

Rio, 22-11-71

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Senhor Presidente

Em obediência ao disposto no § 1.º do art. 64 do Regimento Interno do Senado Federal, os Senadores que integram, nesta Casa, a bancada da Aliança Renovadora Nacional têm o grato dever de comunicar a Vossa Excelência a indicação do nobre Senador Filinto Müller para exercer, cumulativamente, os encargos das Lideranças do Partido e da Majoria no Senado Federal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os pro-

testos de nossa estima e mais alta consideração.

Brasília, 31 de março de 1972. — **Ruy Santos — Eurico Rezende — Carlos Lindenberg — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Estêves — Catete Pinheiro — Renato Franco — Clodomir Milet — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Waldemar Alcântara — Virgílio Távora — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Domicio Gondin — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campi — Teotônio Vilela — Arnon de Melo — Luiz Cavalcante — Leandro Maciel — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — João Calmon — Vasconcelos Tóres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Emíval Caiado — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Ney Braga — Matto Leão — Celso Ramos — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Guido Mondin — Daniel Krieger.**

Brasília, 31 de março de 1972

Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

Muito Digno Presidente do

Senado Federal

Nesta.

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência, na forma e para os fins regimentais, que a bancada do Movimento Democrático Brasileiro resolveu reconduzir à liderança, durante a presente sessão legislativa, o Senador Nelson Carneiro.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e consideração. — **Ruy Carneiro — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Franco Montoro — Adalberto Sena — Benjamin Farah.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — As comunicações lidas irão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Há sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 1, de 1972

Nos termos do art. 223 do Regimento Interno, requeremos que em 12 do corrente seja realizada sessão especial

para reverenciar a memória do Senador Milton Campos.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1972. — Filinto Müller — Nelson Carneiro — Petrônio Portella — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Daniel Krieger — Ruy Santos — Antônio Fernandes — Adalberto Sena — Arnon de Mello — Ney Braga — Guido Mondin — Carlos Lindenberg — Clodomir Milet — Duarte Filho — Heitor Dias — Antônio Carlos — Benjamin Farah — Danton Jobim — Fausto Cabral — Augusto Franco — João Cleofas — Wilson Campos — Franco Montoro — Dinarte Mariz — Lourival Baptista — Benedito Ferreira — Helvídio Nunes — Mattos Leão — Saldanha Derzi — Osires Teixeira — Eurico Rezende — Virgílio Távora — José Esteves — José Guiomard — Fernando Corrêa — Alexandre Costa — Vasconcelos Tôrres — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Nos termos regimentais, o requerimento que acaba de ser lido terá votação imediata.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da deliberação do Plenário, realizar-se-á a 12 do corrente, Sessão Especial para reverenciar a memória do ex-Senador Milton Campos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, repito a data de hoje como uma das mais importantes para a imprensa falada brasileira, pelo transcurso de 30º aniversário de criação do "Grande Jornal Falado Tupi", da Rádio Tupi de São Paulo, um dos órgãos da cadeia Associada. Nesta mesma data, em 1942, uma equipe integrada pelos locutores Alfredo Nagib, Roberto Dias Leme, Auribelo Simões, Mota Neto e Ribeiro Filho, tendo à frente o valioso jornalista Corifeu de Azevedo Marques, dava início a um programa que, hoje, sem dúvida alguma, se transformou num dos mais eficientes meios de comunicação e informação.

A primeira apresentação do "Grande Jornal Falado Tupi" foi assistida pelo próprio saudoso Assis Chateaubriand, criador de fabuloso império jornalístico que presta seus inestimáveis ofícios ao desenvolvimento da nossa Pátria, através de uma eficiente colaboração no setor de comunicação de massas.

Sr. Presidente, creio ser desnecessário fazer-se qualquer comentário sobre o "Grande Jornal Falado Tupi", pois que este programa é por demais

conhecido. As informações que, diariamente, fornece sobre todos os setores de atividade, quer nacionais, quer internacionais, transformaram-no no detentor dos maiores índices de audiência.

No mundo contemporâneo, em que as conquistas mais amplas da ciência e da tecnologia tornam-se obsoletas num ritmo cada vez mais rápido e alucinante, cresce, gradativamente, a importância da informação, através dos fatos ocorridos no país e no mundo. Todos têm sede de saber, de conhecer, de informar-se.

Estamos vivendo sob a égide da informação, transmitida através dos veículos de divulgação, dos quais se destaca o rádio, com programas bem feitos e bem orientados como o "Grande Jornal Falado Tupi". Esse programa tão conhecido, procura divulgar, diariamente, dezenas de fatos com a maior correção e lisura, prestando, assim, sua colaboração à integração da Pátria brasileira.

A experiência nos tem mostrado que a rapidez das comunicações, hoje, é extremamente grande. Em qualquer parte do país, até mesmo nos locais onde o trem, o automóvel e o avião são desconhecidos visualmente, encostado aos timpanos de algum humilde trabalhador das vilas ou dos campos.

E estes, também, se beneficiam com as informações transmitidas diariamente pela destemida equipe do "Grande Jornal Falado Tupi", pois se inteiram do que ocorre no país e no mundo; ficam a par do surto de progresso que a Nação atravessa e recebem notícias que vão aumentar-lhes o cabedal de conhecimentos gerais. As notícias alcançam, também, os analfabetos que, de outra forma, não saberiam e nem poderiam ter idéia do que ocorre pelo mundo a fora.

Sr. Presidente, o dinamismo da vida moderna necessita, de forma imprescindível, da informação. E nós a temos, graças a equipes de abnegados jornalistas que dão tudo de si — sem nada pedir em troca — para que a Nação fique constantemente informada e atualizada. Há que se prestar homenagem a êsses heróis anônimos da comunicação, pois, sem eles, por mais progresso que o mundo atravesse, o homem se sentiria isolado e transformado numa ilha, sem conhecer o que há em sua volta próxima ou remota.

Ao encerrar êste meu pronunciamento, que é uma homenagem que presto à equipe do "Grande Jornal Falado Tupi" — e tenho a certeza de interpretar o pensamento da bancada do MDB no Senado da República, dirijo, por igual, uma palavra àqueles bravos jornalistas. Muito obrigado meus patrícios e irmãos, pelo muito que vêm fazendo pelo Brasil. Obrigado, também, em nome das gerações

futuras, pelo muito que farão por esta nossa Pátria. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem visão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao reiniciarmos os nossos trabalhos, cumpre o dever de manifestar o meu regozijo, a minha satisfação em poder rever os nossos eminentes Colegas, Colegas esses que hoje estão presos por laços de amizade ao meu coração e o faço para uma palavra de agradecimento. Aproveitando o recesso hospitalizei-me no Hospital das Clínicas de S. Paulo, onde fiz um completo "check-up". Quero, assim, manifestar, neste instante, o meu agradecimento a todos quantos, através de telegramas, de visitas pessoais e de telefonemas, levaram-me conforto no momento em que a minha vida corria perigo. Destaco, de maneira especial, a atenção que recebi do meu eminente Colega, Senador Flávio Britto, que não é apenas um amigo, mas um irmão, dos bons. Agradeço, também, a solidariedade e a prova de amizade dos senhores: Senador Orlando Zancaner, Dr. Fausto Barreiras, Dr. José Carlos Hanck, Dr. Desiré Guarani e Silva, Sr. João Abujanra, Dr. Écio Lucarini, Dr. Lacorte Vitali, Secretaria do Interior, que me deram toda a assistência moral. Desejo destacar o interesse, a solidariedade e a estima do eminente Governador de São Paulo, Lauro Natel que, por dezenas de vezes, durante os dois meses em que lá estive hospitalizado, deixou os seus afazeres, para levar o seu abraço e o seu conforto a minha modesta pessoa que guardava o leito daquele grande hospital. Destaco, de maneira especial, a dedicação do Superintendente, dos Diretores e dos auxiliares daquele nosocomio que não é somente o orgulho de São Paulo, mas também o orgulho do Brasil. Devo proclamar, sem qualquer favor, que o Hospital das Clínicas de São Paulo não é apenas um dos melhores da América do Sul mas um dos melhores do mundo.

Quero, também, manifestar e agradecer a dedicação que teve o Professor Sebastião Sampaio, os Professores Cintra, Palac e Agostinho Bettarelli e os Drs. Petrônio Afonso, Mario Gama de Miranda, Moacir Novais e outros a quem estive entregue durante aquele período.

Sr. Presidente, destaco o interesse, a dedicação de todos os enfermeiros e enfermeiras, e dos atenciosos funcionários daquele nosocomio. Neste instante manifesto minha imorredura gratidão por tudo que lá recebi.

Depois da odisséia por que passei no Hospital das Clínicas, de lá saí sabendo do que sofro. Lamentavelmente, uma das razões pelas quais

tenho de deixar Brasília, em caráter definitivo, é a incompatibilidade do clima desta cidade com o meu estado de saúde.

No momento estudo a maneira de fazê-lo mantendo meu mandato, a fim de que meus inimigos, amanhã, não venham a dizer que, depois de três vitórias, nos Superiores Tribunais do País, tenha sido forçado pela Revolução, a renunciar ao meu mandato.

Prefiro morrer em Brasília a ter de renunciar àquilo que o povo de meu Estado me confiou. Haveremos de encontrar uma fórmula capaz de resolver meu problema. Para istouento com os Colegas do Senado.

Sr. Presidente, depois de minha estada no Hospital das Clínicas de São Paulo visitei meu Estado, o Amazonas. Ali encontrei o povo trabalhando, lutando contra a própria natureza, assombrados com uma nova e possível enchente das mais alarmantes que se está aproximando, deixando os pobres criadores, juticultores e produtores num verdadeiro pesadelo. É o degelo dos Andes que, mais uma vez, se efetiva para inundar o Rio Amazonas. Providências, entretanto, estão sendo tomadas, quer por parte do eminente Governador João Walter de Andrade, quer por parte do Governo federal que, nesta hora — desejamos proclamar —, está realmente com as vistas voltadas para o Amazonas e para a Amazônia.

E desejo, neste instante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como já tive oportunidade de anunciar na penúltima audiência mantida com o Chefe da Nação, que submeterei à apreciação desta Casa quatro projetos de grande relevância para a vida amazônica, e que visam à restruturação e atualização da SUDAM, do Banco da Amazônia, da SUFRAMA (Zona Franca de Manaus) e da Lei de Incentivos Fiscais, objetivando atualizá-los dentro das necessidades do momento e, sobretudo, para eliminar de uma vez por todas a nefasta burocracia que retarda e impede a concretização de projetos industriais e agropecuários.

Estou certo de que contaremos com o apoio desta Casa, pois esses projetos visam apenas a corrigir distorções, acabar com o tumulto em que está entregue essa legislação, ora com leis, ora com decretos, portarias e até instruções ministeriais.

Aproveito o ensejo, Sr. Presidente, para dirigir um apelo ao sr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil: já é tempo de esse Banco comparecer à Amazônia, participando do seu desenvolvimento; já é tempo de se atender à criação de 4 agências do Banco do Brasil nas cidades de Maués, Manacapuru, Borba e Coari, porque no momento em que o Governo federal, o governo do Presidente Médici, está,

inegavelmente, empenhado no desenvolvimento da Região amazônica, não se admite a ausência do citado Banco, cuja assistência ainda é, muito pouca diante das necessidades dos produtores, dos comerciantes e dos industriais do nosso Estado.

Fica, aqui, o meu apelo ao Presidente Nestor Jost para que determine providências no sentido da imediata instalação dessas 4 agências, que, somadas às 3 existentes — uma na Capital e 3 no interior — muito contribuirão para o engrandecimento econômico do Amazonas.

Desejo também dirigir apelo ao Sr. Presidente do INPS, Dr. Kleber Gallart, no sentido de que adote providências para a imediata instalação, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, de uma agência do referido órgão, do mesmo modo como aconteceu em Itacoatiara.

Desde o ano passado, insistimos neste apelo. O processo de instalação está pronto, mas, talvez por descaso dos antigos dirigentes do INPS regional em nosso Estado, até agora não foi efetivada a medida. Isso cria problemas sérios para os contribuintes, problemas seríssimos para os beneficiários. Com a instalação, terá o Dr. Kleber prestado grande serviço ao interior do Amazonas, colaborando com a meta do Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Desejo ainda congratular-me com o Ministro Delfim Neto, que, até que enfim, Srs. Senadores, determinou a construção do Palácio da Fazenda, em Manaus, para corrigir também uma situação verdadeiramente calamitosa — porque atualmente há repartições federais no Estado do Amazonas que vêm funcionando em verdadeiros pardieiros, sem qualquer conforto para os funcionários, a ponto de, quando chove, não haver condições para as referidas repartições funcionarem. Congratulo-me, portanto, com o Ministro Delfim Neto, e congratulo-me comigo mesmo — perdoem-me a imodéstia — porque desde quando Deputado Federal solicitei, pedi, implorei essa providência e por ela bradei, sendo que, enfim, está sendo concretizada com o inicio da construção do Palácio da Fazenda, que abrigará todas as repartições federais fazendárias que atuam no Estado do Amazonas.

Finalmente, Sr. Presidente, quero deixar novamente apelo ao Ministro Delfim Neto, apelo que também dirigi pessoalmente, através de circunstanciado memorial, ao Sr. Presidente da República, no sentido da extensão da isenção do IPI às indústrias localizadas no interior do Amazonas, porque, com o advento da Zona Franca, esse favor foi concedido às indústrias instaladas na Capital, que representa a área delimitada da Zona Franca.

Se se quer colonizar, povoar a Região, como se poderá conseguir esse intento, se se divide o Amazonas em regiões de primeira e de segunda classe? Uma indústria instalada em Manaus goza da isenção do IPI, enquanto aquela que vai para o interior, que vai para o habitat da matéria-prima, que vai levar mercado de trabalho, que vai fixar o homem no interior — essa fica sujeita à tributação. Não é possível essa falta de igualdade!

Aqui vai o meu apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que dê tratamento equânime. Não estamos implorando nem pedindo favor ao Sr. Ministro da Fazenda mas desejamos simplesmente que trate o Amazonas igualmente de norte a sul, de leste a oeste, em seu todo; que dê ao interior o mesmo tratamento dado à Capital, porque não é possível mantermos tais distorções.

Fico, desde já, grato ao Sr. Ministro da Fazenda pelas providências que possa adotar.

Finalmente, Sr. Presidente, quero fazer minhas as palavras do eminente Senador Benjamin Farah, no instante em que o "Jornal Falado Tupi", de São Paulo, completa seu 30.º aniversário, com grandes serviços prestados à opinião pública nacional, com grandes serviços prestados à divulgação de notícias. Estou certo de que o "Jornal Falado Tupi" continuará a sua caminhada, informando o povo brasileiro, hoje que temos à frente dos "Diários e Rádios Associados", honrando-os, um colega da envergadura do Senador João Calmon, que substituiu muito bem o jornalista Assis Chateaubriand.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, agradecendo a atenção, quero ainda registrar o fato e congratular-me com o Ministro Higino Corsetti pela inauguração do tronco Manaus com o resto do País.

Hoje, falamos telefonicamente, dentro de dois minutos, para qualquer parte do Brasil e, por que não dizer, do Exterior. Quero, portanto, deixar as minhas congratulações, nesta hora em que as atenções do Sr. Presidente da República se voltam para a Amazônia, mas também dizer que ele precisa ter os discípulos de que necessita, porque, do contrário, continuará apenas a esperança por dias melhores.

Precisamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores de ação, de menos propaganda; precisamos tornar as nossas agrovilas realmente produtivas. Mas não é só com agrovilas, não é só com Transamazônica que se resolve o problema da imensa Região; é preciso que se pense também nos armazéns, nos silos, em todos os problemas de infra-estrutura de modo a assegurar com-

pleto êxito ao Governo no seu grande programa de emancipação econômica para a Região.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) — Tem a palavra o Sr. Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, os inimigos da Família, da Igreja e da Democracia, usando os inocentes úteis, somados àqueles que são muito úteis e poucos inocentes, a cada dia e a cada momento intentam a desmoralização da Igreja e dos seus princípios basilares. Ultimamente, procuram deformar a imagem sagrada de Jesus Cristo para projetá-lo como se fora Ele, o Filho de Deus e o Salvador do Mundo, um reles marginal, um "procurado". O deboche, a heresia e a blasfêmia é uma constante e, muitas vezes, praticados por pseudosacerdotes. Há poucos dias denunciava eu, desta tribuna

do Senado, a fala de um desses pseudo-sacerdotes contra São Francisco de Assis e que pichava aquele angélico santo como se fora ele o primeiro hippie da humanidade.

Sr. Presidente, sentindo as fragorosas derrotas eleitorais, as perdas constantes de substância a cada pleito eleitoral, não poderia o comunismo internacional ficar de braços cruzados. Urgia procurar outras fórmulas e meios para vencer e destruir a democracia. A sabotagem, o terrorismo, as greves, o apodrecimento das novas gerações através da difusão de tóxicos e de entorpecentes e, finalmente, a infiltração na igreja para destrui-la.

Tenho em mãos dados estatísticos que retratam, com muita fidelidade, a situação do comunismo na Europa Ocidental, a perda de substância que ali vem sofrendo a cada pleito, o que, por certo, fez com que os dirigentes do comunismo internacional adotassem os novos métodos. Aqui estão dados, Sr. Presidente, bastante ilustrativos. (Lê.)

País	Apogeu da votação		Eleição mais recente		%
	Ano	%	Ano	obtidos	
Alemanha Ocidental	1949	5,7	1969	195.570	0,6
Áustria	1945	5,4	1971	60.755	1,3
Bélgica	1946	12,7	1968	172.686	3,3
Dinamarca	1945	12,5	1971	39.326	1,4
França	1946	28,6	1968	4.435.557	20,0
Holanda	1946	10,5	1971	246.569	3,9
Inglaterra	1945	0,4	1970	37.996	0,1
Itália	1948	31,0	1968	8.550.000	27,0
Noruega	1945	11,9	1969	22.520	1,0
Suécia	1944	10,3	1970	236.653	4,8

Por esta razão, Sr. Presidente, como eu disse, tenta o comunismo internacional a destruição daquela inexpugnável fortaleza, daquela fortaleza contra a qual se esboreavam todas as tentativas do comunismo para a conquista do povo cristão. Daí porque se infiltraram na Igreja e usando, muitas vezes, como disse, os inocentes úteis.

Vem acontecendo no Brasil, como disse, fatos dolorosos. Ainda agora, o jornal **O Globo**, numa demonstração de coragem, de patriotismo e de religiosidade do seu dirigente, que é o ilustre jornalista Roberto Marinho, acaba de denunciar o jornaleco intitulado "O São Paulo" que publicou uma série de artigos, lamentavelmente legitimados por bispos, nos quais estampava a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo, num cliché de primeira página e, embaixo, o título "PROCURADO", como se fora, como eu disse, Sr. Presidente — o Salvador do mundo uma figura que merecesse esse deboche, que merecesse esse escárnio, essa heresia, de ser cotejado com reles terroristas procurado pelas autoridades.

E eis que o Arcebispo de São Paulo, em artigos publicados, refuta a denúncia, as críticas mais que válidas e legítimas proferidas por Roberto Marinho, através do seu jornal **O Globo**. E aqui está a resposta, Sr. Presidente, um artigo sob o título "Os Procurados", publicado na edição de hoje de **O Globo**, que, por certo, já foi lido pela maioria dos nossos pares. Peço, entretanto, a V. Ex.^a que o considere como lido e parte integrante do meu pronunciamento, para que conste dos Anais, para que aqueles que não o leram possam verificar até onde andamos e quanto isto vale como uma clarinada, como um despertar para os verdadeiros democratas, para os verdadeiros cristãos, para que estejamos cada vez mais atentos, cada vez mais alertas. Em verdade, Sr. Presidente, como asseverei inicialmente, urge vigilância, urge obediência ao preceito "Orai e Vigiai", vez que, Sr. Presidente, a cada dia, a cada momento, as tentativas vão-se tornando cada vez mais ousadas, mais cínicas e deslavadas para destruir o que temos de melhor, que é a nossa fé cristã, a nossa vocação democrática, o nosso apego às tradições e à família.

Nestes termos, agradecendo a atenção dos meus pares, agradecendo a V. Ex.^a por considerar como lido esse artigo, e parte integrante do meu pronunciamento, encerro aqui minhas palavras, mais uma vez reiterando o meu muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BENEDITO FERREIRA, EM SEU DISCURSO:

OS PROCURADOS

Roberto Marinho

A Cúria Metropolitana de São Paulo emitiu em comunicado, assinado por Dom Benedito Vieira, Vigário Geral e Bispo Auxiliar, com o objetivo de revidar o artigo em que condenamos uma publicação feita no semanário **O São Paulo**, cujos termos nos pareceram injuriosos à imagem de Cristo.

Alega Dom Benedito que o **O Globo** teria faltado três vezes à verdade. Primeiro, ao dizer que o referido semanário é órgão oficial da Cúria. Segundo, ao acrescentar que a Cúria teria sido consultada pela reportagem de **O Globo** sobre o assunto. Terceiro, ao afirmar que, na publicação em causa, a sagrada figura de Cristo está representada como a de um terrorista procurado pela polícia.

Quando aludimos àquele semanário como órgão oficial, referimo-nos ao fato notório de se tratar de um órgão em que são publicadas as matérias de natureza oficial da Cúria, circunstância que o identifica com o pensamento eclesiástico. E tudo isso foi confirmado pelo próprio Bispo Auxiliar, em seu comunicado, ao reconhecer que ali são publicadas as matérias assinadas pelo Senhor Arcebispo ou pelos que lhe fazem às vezes" e que as mesmas "têm caráter oficial", aduzindo que se trata de um jornal preocupado em ser fiel ao pensamento da Igreja".

Quando dissemos que a Cúria fora consultada, também o fazíamos devidamente fundamentados, pois a nossa reportagem recolhera, no Palácio Pio XII, declarações de Dom Lucas Moreira Neves, assessor direto do Arcebispo, o qual teceu elogios à publicação, esclarecendo que os autores eram dois seminaristas que se haviam inspirado em um cartaz semelhante de origem norte-americana.

Finalmente, quanto à interpretação que demos à composição gráfica, não atinhamos como seria possível dar outro sentido a uma página onde surge a imagem de Cristo, encimada pelo título "PROCURADO", aparecendo logo abaixo dizeres semelhantes àquelas com que a opinião pública costuma informar pelas autoridades policiais a respeito das características de criminosos em fuga.

Poderíamos talvez aceitar, em respeito à palavra de Dom Benedito, que os autores da publicação desconhecem que cartazes iguais a esse estão sendo distribuídos por todo o País, alertando a população contra os terroristas responsáveis por raptos, roubos e assassinios. Assim, ignorando o fato, O São Paulo não estaria conscientemente objetivando confundir a figura de Cristo com a desse tipo de criminosos.

Mas uma coisa é inegável: o cartaz apresenta Cristo como um elemento perigoso, acusado de crimes e que teria fugido à ação das autoridades da época, pois, o título da publicação não dá margem a dúvidas: "PROCURADO".

E Dom Benedito há de convir em que, pior ainda do que acusar Cristo de marginal ou terrorista, é dizer que Ele foi procurado, o que implicaria em afirmar que Ele teria fugido. Tal afirmativa constitui efetivamente a maior das injúrias, pois a verdade em que todos nós, católicos, acreditamos, é que Cristo jamais fugiu. Ele sabia o que iria ocorrer: "Sabeis que daqui a dois dias se hár de celebrar a Páscoa e o Filho do homem será entregue para ser crucificado" (Mateus, 26,1). Por isso mesmo, Ele sofreu por antecipação, na terrível noite de agonia, no Horto das Oliveiras, quando chegou, no auge da angústia, a indagar do Pai se não seria possível afastar aquele cálice de amargura. Mas não fugiu. Não precisou ser procurado. Ele próprio, humildemente, procurou a Paixão.

Nessas condições, não é admissível que um jornal "preocupado em ser fiel ao pensamento da Igreja", como diz Dom Benedito, venha deturpar a figura de Cristo, apresentando-o como um foragido, isto é, um procurado.

Ele é que nos está procurando a todos nós, jornalistas ou padres, jovens ou velhos, cada vez que O rene-gamos. E isso ocorre quando se pretende apontá-lo como malfeitor, repetindo a profecia dos Evangelhos: "Digo-vos que se há de cumprir de mim esta Escritura: Será contado entre os malfeitores" (Lucas 22,37).

x x x

O comunicado da Cúria, ao final, nos acusa de pretender enfraquecer a Igreja. Mas a verdade é bem outra, pois os fatos estão aí a apontar os reais responsáveis.

Desde 1967, estamos recebendo de milhares de católicos, leitores deste jornal, manifestações de inquietação em face de estarrecedores pronunciamentos de autoridades eclesiásticas.

Assim é que, em 1 de março de 1967, ouvimos um bispo do Nordeste louvar "as virtudes evangélicas de Fidel Castro" e a "coragem da pequena Cuba", pedindo "a Deus que me dê, e ao povo,

a coragem de imitá-la". No primeiro semestre de 1968, um sacerdote pregou a conveniência de "se dissolvessem as forças armadas", criando-se "tribunais de exceção". Tal pronunciamento, em 15 de junho de 1968, foi assim analisado por outro padre: "O documento consiste num julgamento, à luz do Evangelho, das estruturas do poder político." Em 20 do mesmo mês, um ministro de Deus dizia que "precisamos de grupos rebeldes para a revolução que a Igreja está pregando". E logo depois, em 21 de julho, afirmava um padre: "A Doutrina da Segurança Nacional não resiste a um confronto com os Evangelhos." Ainda em julho, dois bispos criticavam a Sudene, concluindo: "O Nordeste só terá desenvolvimento com o socialismo." Em 13 de julho, liamos a seguinte declaração de um bispo de São Paulo: "A Igreja está para o que der e vier. A saída é a "Populorum Progressio" que admite a luta armada contra a tirania."

Todos esses pronunciamentos se somaram às manifestações de minorias ativistas, convulsionando o País com o recrudescimento das atividades extremistas e acabando por exigir a edição do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Perguntamos, então, a Dom Benedito: Foi para objetivos dessa natureza que Cristo procurou a Paixão, através o seu supremo sacrifício, do qual nasceu a Igreja?

Não precisamos aguardar a sua resposta porque, no último dia 31, o cardeal Gabriel Garrone, Prefeito da Congregação para a Educação Católica, pronunciou-se, em nome do Vaticano, afirmando: "A atuação política, além de ser uma solução extrema, é perigosa e inapropriada para a Igreja. A Igreja não é uma instituição humana."

x x x

Podemos concluir que os verdadeiros procurados são todos esses padres que se deixaram empolgar pela paixão da popularidade, esquecendo a autêntica Paixão. O resultado é que cada vez mais o povo se ressente. As pessoas não vão aos templos à procura de ideologias econômicas ou sociais; vão em busca daquela mensagem de Salvação, daquela dimensão de mistério e de fé, indispensáveis à vida do espírito. E quando não as encontram nas igrejas, passam a procurá-las nos ritos mágicos das encruzilhadas e das praias, onde a cada dia, por isso mesmo, vemos enfileirar-se um número maior de velas.

O Globo não se conforma com a crise que está atingindo a Igreja no Brasil. Consideramos que, ainda mais importante que o desenvolvimento econômico do País, é o seu reencontro com o Cristo.

Nascemos sob o signo da Cruz e não podemos nos perder da Fé, sem risco de comprometer o nosso próprio destino. Por isso mesmo, estamos decididos a colocar toda nossa organização jornalística a serviço da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, no esforço comum de restabelecer nos templos e no seio da família católica — da família brasileira, em sua quase unanimidade — a Paz de que necessitamos para a tranquila construção do nosso futuro e para desarmar os espíritos que ainda estão gerando desassossegos e injustiças, entre nós.

Não vemos a Igreja apenas com respeito. Vemo-la com fé. Consideramos que muito tempo foi perdido discutindo-se religião. É hora de começarmos a praticá-la.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. (Pausa.)

O SR. FRANCO MONTORO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, inscrevi-me para falar sobre a organização dos partidos políticos, mas antes de fazer as considerações que pretendia, salientando a importância fundamental dos partidos para a vivência democrática em qualquer país, parece-me oportuno, dentro da melhor praxe parlamentar, estabelecer uma espécie de diálogo, tomando como referência dois pronunciamentos aqui feitos nesta primeira sessão do Senado.

O diálogo é o ritmo da vida parlamentar e não posso, por isso mesmo, furtar-me ao dever de uma dupla explicação. A primeira diz respeito ao discurso no nobre Líder Filinto Müller e, particularmente, ao aparte do Senador Eurico Rezende. Falava o Senador Filinto Müller que suas palavras se referiam ao Brasil Grande. O Senador Eurico Rezende, em aparte disse que, na divisão das tarefas, era normal que uns se ocupassem do Brasil, miúdo e pequeno e outros, do Brasil Grande. Referiam-se ambos ao brilhante discurso feito no início da sessão, pelo Senador Nelson Carneiro. O nobre representante pela Guanabara havia declarado — são palavras do seu discurso que cito nesse momento:

"... aos albores de uma nova etapa, trazemos nossa palavra de confiança no futuro e na grandeza do País, trabalhados por quase cinco séculos de suor e de esperança. Ao ensejo do sesquicentenário de nossa emancipação política, sentimos o Brasil como um todo, obra de sucessivas gerações de homens e mulheres, de escravos e senhores, de monarquistas e republicanos, de conservadores e revolucionários, de civis e militares, um Brasil sem períodos estanques."

Queremos, com esta citação e com esta observação, dizer que nosso pensamento, do Movimento Democrático Brasileiro, é o de que, realmente, não se dê essa divisão de trabalho, em que uns falem em nome de um Brasil pequeno e outros, no de um Brasil grande; todos precisamos falar em nome de um Brasil grande mas que, exatamente por ser grande, não nasceu ontem. Estamos comemorando 150 anos de Independência; não vamos diminuir a grandeza do Brasil, das suas obras, do seu desenvolvimento limitando nossa história a uma data fixada — 1964.

Disse o Senador Filinto Müller, Líder da ARENA e em nome do Governo, que a função desse Governo é a de corrigir os erros do passado. É preciso, no diálogo que pretendemos estabelecer, dizer que não é esta apenas a função do Governo atual; é também, e muito mais importante, a de continuar a obra do passado. O Brasil não nasceu em 1964. 1964 é uma data irreversível; o MDB não nega, por nenhuma de suas vozes, que a Revolução é um fato irreversível. Trouxe soluções e trouxe problemas. Mas, o que não se pode negar é que, antes de 64, também outros governos, a que serviram quase todos os Parlamentares desta Casa, deram sua obra para a grandeza do Brasil.

Quando se fala no elevado índice de desenvolvimento econômico que se verificou em 1971 — média de 11,3% — é preciso lembrar, abrindo as estatísticas, que para este resultado contribuíram, por exemplo, a indústria automobilística, que cresceu 25%; a indústria do petróleo, com organização modelar, que realmente é motivo de orgulho para todos os brasileiros — a PETROBRÁS. E outras obras, como as usinas hidrelétricas. E me permito dizer que cito algumas obras de iniciativa de governos anteriores. É inegável que a indústria automobilística não começou em 1964, mas teve seu início no Governo Kubitschek.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Franco Montoro, em verdade a indústria automobilística muito contribuiu para o desenvolvimento econômico do Brasil. No entanto, V. Ex.^a há de convir que o preço pago para a implantação dessa indústria, à época do Governo referido pelo nobre Colega, se memorizarmos, aqui, as operações de swap, se verificarmos que nessa implantação o cruzeiro financiou o dólar; que houve empresas que chegaram ao Brasil sem trazer sequer o dólar ou o marco, e uma delas trouxe tão-somente uma cambial avalizada, depositada no Banco do

Brasil, para dela extrair o cruzeiro e implantar a indústria automobilística, e, no final, fazer remessas de lucro para o exterior; indústrias finançadas com o nosso cruzeiro, e que, cinco anos depois, retiraram o dólar e devolveram o cruzeiro, desmilingüido e aviltado pela inflação; há de convir V. Ex.^a, sobre Senador Franco Montoro, que a Revolução de 64 veio para não mais permitir a repetição no Brasil de fatos dolorosos, iguais ao da famigerada Instrução nº 103 da SUMOC, que permitiu esses desatinos mais que atentatórios à economia nacional.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, o argumento do nobre Senador Benedito Ferreira em nada invalida o que eu dizia. Não pretendo fazer a defesa de quaisquer governos. Cito fato objetivo. A indústria automobilística cresceu 25% e contribuiu com isto para que chegássemos aos 11,3% anunciados pelo atual Governo. Dados exatos. Se a origem foi nefasta e incidiu em erros, é outro problema. Se esses erros não continuam, e se apontam outros, também é outro problema. O certo é que o Governo atual ao anunciar os 11,3%, como média, está tomando como um dos fatores 25% da indústria automobilística. Este é o fato.

A PETROBRÁS também não é obra de um Governo depois de 64. Para glória do Parlamento, deveríamos todos lembrar que ela foi uma vitória do Congresso Nacional. Foi aqui no Congresso Nacional, com a colaboração da Oposição da época, que se transformou o Projeto na Lei que criou a PETROBRÁS. As usinas hidrelétricas, de que falamos, e de toda uma série de obras realizadas em Governos anteriores, Eurico Dutra, Getúlio Vargas e tantos outros, representam para o Brasil contribuições concretas. Não fazemos, pois, a injustiça de tornar limitada a nossa História e diminuida a sua grandeza. Tomemos o Brasil como um todo. Vejamos os acertos e os erros dos Governos passados e dos atuais Governos. Esta é a disposição do Movimento Democrático Brasileiro. Não temos negado o nosso apoio e o nosso elogio, a nossa participação ativa e, muitas vezes, até decisiva para a aprovação, em tempo hábil, de certas medidas, como o novo Código de Propriedade Industrial, enviado pelo atual Governo, aprovado com aplausos e entusiasmo, porque representou uma contribuição decisiva para o nosso desenvolvimento com independência.

O que não queremos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que limitemos as nossas discussões a apenas alguns anos de governo. Olhemos o Brasil na sua grandeza, principalmente neste ano em que se comemora o ses-

quicentenário da Independência e lembremos, também, que, ao reconhecer aspectos positivos, é preciso lembrar que existem grandes tarefas a serem desempenhadas. Não basta o crescimento econômico; é preciso que ele se distribua de forma equitativa a todos os setores da população. Não basta o crescimento econômico; é preciso também o desenvolvimento político. O Brasil cada vez mais caminha para a posição de nação poderosa na América Latina e no Mundo, mas é preciso lembrar que só pode ser grande nação no mundo livre aquela que respeita os pressupostos de um regime democrático.

A primeira condição de uma nação que seja potência no mundo livre é a de ser uma verdadeira Democracia. E Democracia é aquele regime que está definido no artigo 1º da nossa Constituição, onde se diz que "todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido". Hão de concordar todos os Srs. Senadores que há muito a fazer ainda para que o regime brasileiro caminhe, democraticamente, de baixo para cima, do povo para as autoridades — e não de cima para baixo. E para que isso se realize, um dos instrumentos fixados em nossa legislação, como base e elo da nossa Democracia, é precisamente a figura dos partidos políticos. O partido é o instrumento que a Constituição atual fixou para ser o porta-voz destas mensagens que devem subir do povo ao Governo.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me permite aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — A obra realizada pelo Governo da Revolução não é mais do que o atendimento ao anseio popular. O esforço pelo desenvolvimento, o atendimento às regiões subdesenvolvidas do País, a criação do FUNRURAL e desses programas todos, nada mais são do que o clamor que vem das camadas populares em favor de uma obra governamental. Quer dizer que o Governo, ao realizar — e a realização é de cima para baixo — não está mais do que atendendo aos anseios do povo e das diversas regiões brasileiras.

O SR. FRANCO MONTORO — É exatamente o que se deseja.

O Sr. Ruy Santos — E é o que está sendo...

O SR. FRANCO MONTORO — Talvez muitas das medidas correspondam a estas aspirações. Mas, se elas efetivamente correspondem, por que não ouvir o povo? Por que deixar implícito este apoio? Sabemos que o que distingue um país totalitário de um país democrático, o que distingue, por exemplo, a Rússia dos Estados

Unidos, ou da França, é que na Rússia, na China, nos países comunistas e totalitários, a palavra de ordem vem de cima. E não apenas na extrema esquerda; na extrema direita também. Na experiência nazista, a palavra de ordem era esta: "Não penses porque o chefe pensará por ti."

O que distingue, precisamente, a solução democrática das demais soluções, é que na Democracia o poder, "o poder" vem do povo. É o povo que escolhe, que elege e é isto que está na nossa Constituição. Os instrumentos são os partidos. Daí a nossa responsabilidade na organização de verdadeiros partidos.

Cabe aqui uma referência ao discurso do nobre Senador Benedito Ferreira, quando ele se reporta à presença forte dos partidos comunistas, em 1947, logo depois da Grande Guerra. Logo depois da experiência nazi e facista, houve um grande surto comunista na Europa. Na Itália, os comunistas chegaram a participar das comissões tripartidas. Mas, foi precisamente o exercício honesto e corajoso da Democracia que contrapôs ao totalitarismo — representado pela ideologia comunista e ao totalitarismo da direita, representado pelo regime fascista — regimes autenticamente democráticos. Foi a Democracia e não a supressão da Democracia que salvou aqueles países. A forma eficaz e profunda de combater o comunismo não é a eliminação da liberdade, porque isto é conceder de certa forma aos comunistas aquilo que eles pregam, quando afirmam que o partido único deve, com mão forte, dirigir a sua revolução. Combate-se o Comunismo com Democracia. Esse é o desafio dirigido a nós; particularmente, àqueles que, sendo representantes do povo, eleitos por partidos, têm agora a função de elaborar, em obediência à nova Lei Orgânica dos Partidos, os programas partidários, o Código de Ética e Disciplina Partidária e as outras medidas necessárias à estruturação de verdadeiros partidos, que sejam, realmente, manifestação da vontade popular, que tenham os seus dirigentes eleitos a partir da base, que tenham toda a sua estrutura respeitando o art. 1º da Constituição brasileira, que é a reprodução de um texto da Declaração Universal dos Direitos do Homem, espécie de dogma do regime democrático — "Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido."

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Pois não.

O Sr. Ruy Santos — Tenho a impressão de que no discurso do eminente Líder Nelson Carneiro, S. Ex.^a

pôs o MDB à disposição dos da direita e dos da esquerda para as suas lutas, claro que com a restrição: dentro da Democracia. Quer dizer que, até certo ponto, o eminente Líder do MDB pôs a legenda do Partido de Oposição à disposição dos homens da esquerda e dos homens da direita.

O SR. FRANCO MONTORO — Eu peço a V. Ex.^a que cite as palavras do Senador Nelson Carneiro, que não está presente para se defender. Mas, em nome dele e em nome do MDB, posso dizer que esta interpretação não corresponde à verdade. O MDB não aceita, e não pode aceitar, por imposição dos seus estatutos, qualquer colaboração com os radicais da esquerda ou da direita, ou quaisquer concepções totalitárias. Esta é a nossa linha; a nossa definição programática.

Se V. Ex.^a tiver informações ao contrário, dê ao MDB a colaboração de sua crítica positiva, apontando-as, para que possamos tomar as medidas necessárias, para que isto não ocorra dentro do nosso partido e não ocorra dentro do partido de V. Ex.^a

A infiltração comunista a que se refere o Senador Benedito Ferreira, no seu discurso, tem uma explicação: em todo organismo, desde que não existam sistemas normais de expressão, dá-se a infiltração.

Eu ouvi certa vez de um líder sindical, e que também era membro do Partido Comunista, esta afirmação, quando eu o adverti de que as agitações que fazia iriam trazer, como consequência, a instituição de um regime totalitário, e os comunistas seriam os primeiros a irem para a cadeia. Ele respondeu: "A nós isto não impressiona. O Brasil não está preparado para ter um Fidel Castro. Precisa ter um Batista, antes".

Para um comunista de certa forma, é melhor uma ditadura, porque há, então, a oportunidade do apelo às Uniões Nacionais para a derrubada do regime.

O exemplo citado pelo Senador Benedito Ferreira é muito expressivo. O comunismo regrediu na Europa, não diante da força; regrediu diante da democracia, diante de partidos democráticos.

Vejamos, ai, uma grande lição e uma grande responsabilidade para nós.

Quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores que, incumbido pelo Movimento Democrático Brasileiro de relatar o programa a ser submetido à próxima Convenção Nacional, tomei a iniciativa de, com o apoio de toda a Comissão designada, dirigir a todas as organizações de base do Brasil, isto é, as Confederações Nacionais de Trabalhadores e as Confederações Nacionais de Empregadores, uma solicitação

para que nos enviassem, para a possível incorporação ao programa que está sendo discutido, as reivindicações e sugestões de interesse global ou setorial da população brasileira, que tenham sido formuladas por essas entidades.

Essa solicitação foi feita acima das divisões de partido, inspirada na convicção de que os programas partidários devem representar, dentro de uma definida perspectiva do bem comum, o elenco de aspirações e objetivos formulados pelas diversas comunidades que integram a Nação brasileira.

No mesmo sentido, dirigimos ofício a todos os Conselhos Nacionais representativos das profissões liberais: engenheiros, arquitetos, agrônomos, advogados, médicos, dentistas, para que, como representantes da comunidade brasileira, encaminhem ao Partido suas reivindicações, a fim de que o Partido possa, se assim o decidir, incorporar ao seu programa as reivindicações que venham da própria comunidade.

É uma forma de prestigiar as bases de nossa comunidade. É uma forma de fazer com que as associações representativas das diversas comunidades se manifestem, transmitindo aquelas reivindicações que já tenham sido discutidas, elaboradas ou formuladas para essas organizações.

E, fazendo isso nós estamos cumprindo, aliás uma das exigências legais que dispõe sobre as organizações profissionais. A Consolidação das Leis do Trabalho determina que essas organizações são órgãos consultivos do Poder Público.

É medida da maior importância democrática. Esperamos que essas organizações, e outras, que tenham notícia desta nossa disposição, envoiem ao MDB as suas sugestões, para que o Partido reunido, através dos seus parlamentares, Senadores, Deputados Federais, Estaduais e delegados vindos de todo o Brasil, possam debater reivindicações concretas, vindas da própria base, ao lado da elaboração já feita por assessores e pela Comissão designada.

Pretendemos incorporar ao programa do Partido as reivindicações que venham da base, do povo, através das respectivas organizações para assim estimular a vivência democrática no Brasil.

Ouço agora, com prazer, o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Tomei a liberdade de apanhar, na bancada de V. Ex.^a o discurso do eminente Senador Nelson Carneiro...

O SR. FRANCO MONTORO — Pedi a V. Ex.^a que citasse a frase.

O Sr. Ruy Santos — S. Ex.^a teve a gentileza de mandar-me uma cópia mas eu já a tinha apanhado de V. Ex.^a As palavras do Líder do MDB são estas:

"Ainda uma vez, Sr. Presidente, negamos nossa solidariedade e proclamamos nossa desaprovação aos que pretendem tumultuar a vida nacional, a serviço de outras ideologias, da esquerda e da direita, e nos propomos, por isso que constituimos um movimento, a ser sua palavra quando quiserem participar da ordem democrática, através do voto e da crítica..."

Ora, se eles quiserem participar da ordem democrática nenhum deles é mais nem da esquerda nem da direita. Estas palavras do eminente Senador Nélson Carneiro valem, até certo ponto, como um convite à infiltração da esquerda e da direita, num partido da responsabilidade do de V. Ex.^a

O SR. FRANCO MONTORO — A interpretação de V. Ex.^a certamente será contestada pelo nobre Senador Nélson Carneiro, que não me deu procuração para falar em seu nome. Mas o que foi lido por V. Ex.^a é muito claro, ele coloca uma condicional "desde que aceitem as fórmulas democráticas", o que significa, desde que abandonem a posição totalitária.

S. Ex.^a, seguramente, terá oportunidade de dar a interpretação autêntica de suas palavras. Esta não pode evidentemente se dissociar da versão que acabo de dar e que corresponde à própria razão de ser do Movimento Democrático Brasileiro, por definição, incompatível com quaisquer soluções totalitárias ou ditatoriais.

Dito isto, Sr. Presidente, desejo concluir, lembrando que, na medida em que dermos aos partidos brasileiros os meios para que elas realizem a sua função, estaremos contribuindo para a efetiva democratização de nossa vida pública.

No Brasil, há uma grande tarefa a fazer no plano político, especialmente, há aquelas que não querem reconhecer a evidência dos fatos, mas há evidentemente uma grande tarefa que cabe, na forma primordial, ao Parlamento e aos dirigentes partidários: a organização de programas claros, debatidos democraticamente, que possam definir realmente os propósitos, as linhas, as críticas.

O programa do MDB, posso antecipar, vai ser precedido de um exame crítico da situação atual e aqueles que pretendem ver nesta crítica algo de subversivo, contrário ao regime ou fora dos cânones, nós respondemos que consideramos a crítica um direito e um dever nosso. Não encontramos outro limite ao nosso mandato senão aquele que está na Constituição e que nos foi outorgado pelo povo e por mais ninguém.

Esta apreciação crítica que será feita é uma das melhores contribuições que o MDB oferecerá ao Governo para que ele verifique o que há de desacerto em muitas das suas orientações e medidas, para que ele reveja o passo, porque a tarefa política é complexa e difícil. Por isso é necessária uma Oposição, e uma crítica. É preciso que ela seja recebida com objetividade e elaborada também com objetividade. É o que estamos procurando fazer. Procuramos fazer do programa do MDB uma espécie de elenco de reivindicações daqueles que, nas várias organizações, formulam suas queixas, mas não encontram eco e soluções para seus problemas. Responderemos, então, a pergunta que acaba de ser feita: que pensa o povo do Brasil?

Estamos ouvindo as organizações que, legitimamente, o representam. As críticas que nos têm chegado mostram brechas reais que constarão do documento. Certamente, fornecerão um longo material para a tarefa democrática que, hoje, com o inicio das sessões do Congresso Nacional, retoma a vida pública brasileira.

Com essas palavras, Sr. Presidente, desejo reafirmar a disposição do MDB de empregar todos seus esforços no sentido de fortalecer sua estrutura programática, sua disciplina interna e as demais medidas adequadas à importância que a Constituição atribui aos partidos políticos para a formação e a revitalização do regime democrático no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcellos Torres.

O SR. VASCONCELLOS TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, registrarei nos Anais o voto de pesar pela catástrofe ocorrida na Refinaria Duque de Caxias, na madrugada de 30 de março, quando vidas preciosas de trabalhadores foram ceifadas: cerca de trinta operários que na faina habitual lidavam naquele conjunto petroquímico, orgulho da nossa Pátria.

Sr. Presidente, neste instante, pranto e reverencio a memória desses que se foram.

Quero igualmente levar minha palavra de solidariedade a outras dezenas de feridos, alguns ainda em estado gravíssimo, que se encontram em hospitais dos Estados do Rio e da Guanabara, alguns, segundo informes que possuo, sem possibilidades de viver porque apresentam queimaduras em mais de 2/3 do corpo, o que

torna praticamente impossível a vida humana.

Em meio a esse quadro de dor, destacou-se a figura do dirigente máximo da PETROBRAS, o General Ernesto Geisel, que, em plena madrugada, aos primeiros minutos do dia 30, ao receber a informação, foi para o seu escritório onde tomou as providências iniciais. É um fato que desejo assinalar porque reflete bem a personalidade desse administrador de elite. S. Ex.^a passou dois dias sem ir aolar. Tão logo cuidou daquilo que é imortal lição de Pombal: primeiro enterrar os mortos e em seguida cuidar dos vivos.

Procurado para fazer declarações, o General Ernesto Geisel deu bem a medida de seu comportamento moral e de sua estatura de chefe de empresa. Numa hora como aquela, um dirigente não pode deitar falação e montar na garupa da tragédia para promoções pessoais. Falou através das notas oficiais, notas essas sem estilo gongórico, diferentes das notas bombásticas, em que sempre aparece a ponta da validade de quem as redige ou, então, de quem se procura exaltar. Essa atitude do General Ernesto Geisel tranquilizou a população da ex-Capital da República, da Baixada Fluminense e de toda a área que se abastece de gás liquefeito da EDUC. Embora os danos materiais fossem de monta, informou S. Ex.^a que a atividade operacional da Refinaria não seria prejudicada e se houvesse necessidade iria importar o gás de Cubatão e de outras refinarias associadas a Petróleo Brasileiro S.A.

Outras vítimas, Sr. Presidente, também houve na população civil. E para os moradores de Campos Elíseos...

O Sr. José Guiomard — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do Orador.) — Quero testemunhar a V. Ex.^a que esse julgamento a respeito do General Geisel, atual Presidente da PETROBRAS, é muito justo. V. Ex.^a pratica assim um dever que compete a todos os brasileiros, quanto a atuação do General Geisel, frente da PETROBRAS, tem sido excelente. Orgulho-me de ter ombreado com o General Geisel na época em que fomos juntos alunos da Escola Militar do Realengo. Desde aquele tempo já se prenunciava o que hoje ele é — um grande Chefe, um grande cidadão e um excelente administrador.

O SR. VASCONCELLOS TORRES — Exato! Esse é o perfil correto, traçado por um companheiro de escola, endossado por todos nós, que ainda recentemente tomávamos conhecimento do relatório que S. Ex.^a apresentava à Assembléia Geral da PETROBRAS,

dando notícias que envaideceram o povo brasileiro.

A PETROBRAS, hoje, graças ao descontino administrativo do General Ernesto Geisel, já não é, sequer, empresa brasileira e muito menos sul-americana; é uma das maiores do mundo e se apronta para fazer pesquisa no Exterior, e os navios da sua frota levam a bandeira do Brasil para os centros de petróleo de todo o mundo. Não fazendo política, empreguista, cuidando do aperfeiçoamento industrial desse conjunto fabuloso e sofisticado, que constitue as refinarias de petróleo, Geisel tem-se imposto à admiração de todos nós. Disse apenas o que tinha que falar e nem sequer assinou a nota, mas a sua presença na hora, nos primeiros momentos da catástrofe, deu a estatura, ao tempo em que servia de lenitivo para aqueles que sofreram na própria carne essa onda de fogo e de calor que trouxe número grande de viúvas e de órfãos.

Mas, antes do aparte ao meu eminente amigo Senador José Guimard, eu estava referindo-me à população civil de Campos Elíseos, que, acordada a altas horas da noite, pelas sucessivas explosões das esferas que continham gás liquefeito, sem saber do que se tratava e, vendo que o deslocamento de ar havia ocasionado o destelhamento de humildes moradias os Srs. Senadores sabem que à ilharga da Refinaria existe um número de pessoas que moram em residências construídas sem características de habitação moderna. Algumas são, até, barracos. Há esse contraste, ao lado do trabalho que a PETROBRAS oferece, ao lado dos recursos que carreia para o Brasil. Ela está, porém, situada numa das zonas mais discutidas e socialmente mais conflagradas do País, que é a minha querida baixada fluminense, cheia de problemas. E para os moradores dessas casas que ficaram arruinadas quero, neste instante, endereçar a minha palavra de simpatia e de conforto, certo de que o General Geisel olhará também para aqueles que perderam seus lares. E com uma circunstância, Sr. Presidente, que quero sublinhar: é que, após o primeiro impacto de assombro e acionado o instinto de conservação, a população, logo inteirada do que estava ocorrendo, foi para a Refinaria tomar as primeiras providências, porque as estradas ficaram bloqueadas.

E aqui vai também exaltação à Brigada contra o Fogo da Refinaria Duque de Caxias, excelentemente aparelhada e que se não agisse com a presteza com que atuou talvez hoje estivesse eu a lamentar uma ocorrência dantesca e de maiores proporções do que a que houve com o conjunto das esferas que continham gás liquefeito.

Sr. Presidente, uma palavra igualmente solidária ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petrolifera do Estado do Rio, com sede no município de Duque de Caxias. O Sindicato esteve à altura da sua enorme missão e o General Geisel há de estar satisfeito. Vou usar uma gíria militar que por certo V. Ex.^a conhece melhor do que eu e o General Geisel vai recebê-la como uma homenagem também que quero prestar a S. Ex.^a Dizem que um comandante tem a tropa na mão quando é querido, quando é estimado. O General Geisel mostrou que tinha os trabalhadores nas mãos, que tem os trabalhadores nas mãos, porque foi um movimento, Srs. Senadores, de solidariedade: trabalhadores procurando dar além daquilo que podiam e o sindicato ficou durante 3 dias e 3 noites, e ainda está, em plantão permanente, auxiliando a empresa, dando um belo exemplo de harmonia entre empresa e trabalhadores. Isto foi conseguido pelo General Geisel, o que ainda mais exalta a sua personalidade de grande administrador. Eu diria, Sr. Presidente, e isto é verdade, que S. Ex.^a é o maior Presidente que a PETROBRAS teve até o dia de hoje.

Estas são as notas repassadas de indiscutível tristeza que trago aqui ao Senado, manifestando todo o meu sentimento pela dolorosa ocorrência verificada num dos municípios mais importantes do Brasil, particularmente do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, da fabulosamente importante Duque de Caxias e que, Sr. Presidente, durante estes dias consagrados à Semana Santa, dias de meditação, ainda mais fizeram com que esses acontecimentos emocionassem com profundidade mais intensa a população fluminense.

Se fosse possível, Sr. Presidente, perguntaria a V. Ex.^a, já que esgotou a Hora do Expediente, se as palavras aqui pronunciadas por mim, Sr. Presidente, se estas palavras que acabo de dirigir ao Plenário desta Casa, se V. Ex.^a poderia endossá-las e eu, como Senador do Estado do Rio, pleitear de V. Ex.^a que a comunicação deste registro deixe de ser minha para pertencer também à Mesa Diretora dos nossos trabalhos a fim de que o General Geisel receba uma comunicação de pesar da Mesa Diretora do Senado Federal.

Encerrando estas palavras — que pessoalmente sei V. Ex.^a as endossa —, estimaria, Sr. Presidente — é um pedido de modesto Senador — que V. Ex.^a desse ciência ao General Geisel de que homenageamos os mortos da Refinaria Duque de Caxias e exaltamos a conduta de S. Ex.^a naquele momento de dor. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — V. Ex.^a será atendido.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Em explicação pessoal. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, entrei na vida pública há 43 anos. Tenho sido um homem de atitudes definidas. Por isso mesmo, Sr. Presidente, me surpreendi quando chegou ao meu conhecimento que o nobre Vice-Líder da Maioria, Senador Ruy Santos, interpretara mal palavras que proferi esta tarde. Soube que o nobre Senador Franco Montoro esclareceu o meu pensamento, mas não quero que esta sessão se encerre sem que eu repita as palavras que pronunciei e que são as seguintes:

"Ainda uma vez, Sr. Presidente, negamos nossa solidariedade e proclamamos nossa desaprovação aos que pretendam tumultuar a vida nacional, a serviço de outras ideologias, da esquerda e da direita, e nos propomos, por isso que constituímos um movimento, a ser sua palavra quando quiserem participar da ordem democrática..."

Esta é uma frase sem uma vírgula, Sr. Presidente.

"... quando quiserem participar da ordem democrática, através do voto e da crítica, dentro dos canhões constitucionais..."

Esta é a declaração que, em respeito a uma vida pública feita de clarezas, sem tibiez, mas, também sem valentias, eu precisava fazer constar nesta primeira sessão para que não medrasse nenhuma interpretação maléfica. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 66, de 1971, de autoria do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o salário-mínimo profissional do Contador e Técnico de Contabilidade, tendo

PARECERES, sob n.os 486, 487 e 589, de 1971, das Comissões: Sobre

o Projeto: — de Constituição e Justiça — pela constitucionalidade e juridicidade; — de Legislação Social — favorável Sobre a emenda de Plenário: — de Constituição e Justiça — pela inconstitucionalidade.

2

Discurso, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1970, de autoria do Sr. Senador

Lino de Mattos, que dispõe sobre o registro de jornalista autônomo e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.os 647 e 648, de 1971, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — de Legislação Social, favorável.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo

n.º 20, de 1971 (n.º 11-A/71, na Câmara dos Deputados) que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1962, tendo

PARECER, sob n.º 534, de 1971, da Comissão: — de Finanças, favorável.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 5 minutos.)

REFORMA ADMINISTRATIVA

(redação atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhes deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (D.O. de 29-2-68), e os Decretos-leis n.os 900, de 29-9-69 (D.O. de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (D.O. de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (D.O. de 18-3-70).

Índice Alfabético — (Por Assunto) Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional Número 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BÓLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELECA	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Praia de Botafogo, 190 — Rio de Janeiro — GB ou SQS 104 — Bl. A — Loj. 11 — Brasília

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

"REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.os 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS. JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 29 VOLUMES

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF
Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS:

— março n.º 1 (1964)	5,00
— junho n.º 2 (1964)	5,00
— setembro n.º 3 (1964)	esgotada
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	5,00
— setembro n.º 7 (1965)	5,00
— dezembro n.º 8 (1965)	esgotada
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 10, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outub./novemb./dezemb. número 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.º 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro números 15 e 16 (1967)	5,00
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

ANO VI — N.º 21 — JANEIRO A MARÇO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Financeiro na Constituição de 1967

Ministro Aliomar Baleeiro

O Direito Penal na Constituição de 1967

Professor Luiz Vicente Cernicchiaro

Abuso de Poder das Comissões Parlamentares de Inquérito

Professor Roberto Rosas

O Tribunal de Contas e as Deliberações sobre Julgamento da Legalidade das Concessões

Doutor Sebastião B. Affonso

Controle Financeiro das Autarquias e Empresas Públicas

Doutor Heitor Luz Filho

DOCUMENTAÇÃO

Suplência

Norma Izabel Ribeiro Martins

PESQUISA

O Parlamentarismo na República

Sara Ramos de Figueirêdo

ANO VI — N.º 22 — ABRIL A JUNHO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Processual na Constituição de 1967

Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque

Tratamento Jurídico das Revoluções

Doutor Clóvis Ramalhete

O Negócio Jurídico Intitulado "Fica" e seus Problemas

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Dos Recursos em Ações Aincidentárias

Doutor Paulo Guimarães de Almeida

PROCESSO LEGISLATIVO

Vetos — Legislação do Distrito Federal

Jésse de Azevedo Barquero e Santino Mendes dos Santos

DOCUMENTAÇÃO

Regulamentação das Profissões — Técnico de Administração e Economista

PESQUISA

Capitais Estrangeiros no Brasil

Ilvo Sequeira Batista

ANO VI — N.º 23 — JULHO A SETEMBRO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

Da Função da Lei na Vida dos Entes Paraestatais

Deputado Rubem Nogueira

Do Processo das Ações Sumárias Trabalhistas

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos do Controle da Constitucionalidade das Leis

Professor Roberto Rosas

Disponibilidade Gráfico-Editorial da Imprensa Especializada

Professor Roberto Atila Amaral Vieira

DOCUMENTAÇÃO

A Presidência do Congresso Nacional — Incompatibilidades

Sara Ramos de Figueirêdo

A Profissão de Jornalista

Fernando Giuberti Nogueira

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO

DE 1969 — 10,00

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades

Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro

Professor Paulino Jacques

Mandatum in Rem Suam

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas

Professor Roberto Rosas

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1^a parte:

I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria.

II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).

III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

CÓDIGO PENAL

2^a parte: Quadro Comparativo

Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848/40 com legislação correlata.

Leyla Castello Branco Rangel

ANO VII — N.º 25 — JANEIRO A MARÇO DE 1970 — 10,00

HOMENAGEM

Senador Aloysio de Carvalho Filho

COLABORAÇÃO

Evolução Histórica e Perspectivas Atuais do Estado

Professor Wilson Accioli de Vasconcellos

A Suprema Corte dos Estados Unidos da América

Professor Geraldo Ataliba

A Eterna Presença de Ruy na Vida Jurídica Brasileira

Professor Otto Gil

X Congresso Internacional de Direito Penal

Professora Armida Bergamini Miotto

A Sentença Normativa e sua Classificação

Professor Paulo Emílio Ribeiro Vilhena

PROCESSO LEGISLATIVO

DECRETOS-LEIS

Jesé de Azevedo Barquero

DOCUMENTAÇÃO

Advocacia — Excertos Legislativos

Adolfo Eric de Toledo

CÓDIGOS

Código do Direito do Autor

Rogério Costa Rodrigues

ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO DE 1970 — 10,00

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévias

Senador Josaphat Marinho

Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas

Professor Pinto Ferreira

Poder de Iniciativa das Leis

Professor Roberto Rosas

O Sistema Representativo

Professor Paulo Bonayides

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL MILITAR

1.ª parte:

I — Anteprojeto de Código Penal Militar

Autor: Ivo D'Aquino

II — Exposição de Motivos

Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL

EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO

ANO VII — N.º 27 — JULHO A SETEMBRO

DE 1970 — 10,00

APRESENTAÇÃO

Simpósio de Conferências e Debates Sobre o Novo Código Penal e o Novo Código Penal Militar

Punição da Pirataria Marítima e Aérea

Professor Haroldo Valladão

VISÃO PANORÂMICA DO NOVO CÓDIGO PENAL

Professor Benjamin de Moraes

A MENORIDADE E O NOVO CÓDIGO PENAL

Professor Allyrio Cavallieri

INOVAÇÕES DA PARTE GERAL DO NOVO CÓDIGO PENAL

Professor Rafael Cirigliano Filho

DESPORTO E DIREITO PENAL

Jurista Francisco de Assis Serrano Neves

DEPENDÊNCIA (TOXICOMANIA) E O NOVO CÓDIGO PENAL

Professor Oswaldo Moraes de Andrade

O NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR

Professor Ivo D'Aquino

ASPECTOS CRIMINOLÓGICOS DO NOVO CÓDIGO PENAL

Professor Virgílio Luiz Donnici

A MEDICINA LEGAL E O NOVO CÓDIGO PENAL

Professor Olímpio Pereira da Silva

DIREITO PENAL DO TRABALHO

Professor Evaristo de Moraes Filho

O NOVO CÓDIGO PENAL E A EXECUÇÃO DA PENA

Doutor Nerval Cardoso

DIREITO PENAL FINANCEIRO

Professor Sérgio do Rego Macedo

OS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INDUSTRIAL NO NOVO CÓDIGO PENAL

Professor Carlos Henrique de Carvalho Fróes

A CIVILIZAÇÃO OCIDENTAL E O NOVO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Jurista Alcino Pinto Falcão

ANO VII — N.º 28 — OUTUBRO A DEZEMBRO

DE 1970 — 10,00

ÍNDICE

COLABORAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO ESTADO BRASILEIRO

Professor Paulino Jacques

O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Professor José Luiz Anhaia Mello

O IMPÓSTO ÚNICO SÔBRE MINERAIS E A REFORMA CONSTITUCIONAL DE 1969

Dr. Amâncio José de Souza Netto

PROBLEMAS JURÍDICOS DA POLUIÇÃO DO SOM

Desembargador Gervásio Leite

O DIREITO PENITENCIÁRIO — IMPORTÂNCIA E NECESSIDADE DO SEU ESTUDO

Professor Armida Bergamini Miotto

REGIME JURÍDICO DOS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

Dr. José Guilherme Villela

O DIREITO NÃO É, ESTÁ SENDO

Doutor R. A. Amaral Vieira

PROCESSO LEGISLATIVO

ALGUMAS INovações DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 1/69

Diretoria de Informação Legislativa

PESQUISA

JÚRI — A SOBERANIA DOS VEREDICTOS

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

ARQUIVO HISTÓRICO

DOCUMENTOS SÔBRE O ÍNDIO BRASILEIRO (1500—1822) — 1.ª PARTE

Leda Maria Cardoso Naud

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-RJ (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria

- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

**2.^a parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.^o 1.004, de 21-10-69
Decreto-lei n.^o 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.**

Preço Cr\$ 10,00

NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.^o 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.^a parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.^a parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.^o 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.^o 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-RJ (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20